Plano Municipal da Educação

PME

2015 - 2025

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PME

2015 - 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito da Estância Turística de Avaré

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

Vânia Alice de Figueiredo Oliveira
Diretora Administrativa e Pedagógica da Rede Municipal de Ensino

Coordenação Geral
Gustavo José Prado
Assessor Técnico Pedagógico

Comissão Municipal de Atualização do PME
Lúcia Helena Lélis Dias
Gustavo José Prado
Maria Benedita da Silva Almeida
Vilma Tereza Deolim
Maria José da Cunha
Marta Maria da Silva Batista
Francisco Amarildo de Oliveira
Elaine Cristina de Melo Bonsaglia
Giovani Mercadante Campanile
Márcio Pina de Campos
Irani Montanha Guardiola

Organização, Redação e Análise dos Dados
Gustavo José Prado

Coleta de Dados
Gustavo José Prado
Maria Benedita da Silva Almeida
Vilma Tereza Deolim
Maria José da Cunha

Colaboração
Conselho Municipal da Educação - CME
Supervisão e Coordenação da Educação Infantil - Secretaria Municipal da Educação
Supervisão e Coordenação de Ensino Fundamenta l - Secretaria Mun. da Educação
Supervisão e Coordenação da Educação de Jovens e
Adultos - Secretaria Municipal da Educação
Coordenação da Educação Especial - Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Estadual da Educação - D.E. Região de Avaré
ETEC *"Prof. Fausto Mazzola"*
Instituto Federal de São Paulo - IFSP - Campus Avaré

Coordenação Técnica
Oficina Municipal - Programa Melhoria da Educação do Município

Apoio
Fundação Itaú Social

Apresentação

Mensagem do Prefeito da Estância Turística de Avaré

Como representante do Poder Executivo, é com muita satisfação que apresento a toda população avareense o Plano Municipal da Educação - PME 2015-2025.

Fruto do empenho de vários setores da sociedade avareense e com validade de dez anos, este PME não é simplesmente um plano da Rede Municipal de Ensino, mas um plano da Educação do município. Ele, integrado ao Plano Nacional da Educação, visa adequar, à realidade local, as políticas educacionais através da proposição de metas e ações para o desenvolvimento da educação escolar.

Sabemos que não teremos uma sociedade justa, inclusiva e desenvolvida se não cuidarmos da educação das nossas crianças, jovens e adultos, o que faz do PME um instrumento decisivo e estratégico para o presente e o futuro da educação no nosso município. Ele é o reflexo de uma identidade educacional que torna o município de Avaré, com toda a sua singularidade, integrado às reais necessidades do cidadão contemporâneo.

Vamos considerar, então, o PME como uma oportunidade para se corrigir distorções do passado, superar omissões, lacunas, erros e, de olho no presente, encarar o futuro.

Paulo Dias Novaes Filho

Mensagem da Secretária Municipal da Educação

Passaram-se dez anos da aprovação do Plano Municipal da Educação - PME, fixado pela Lei Nº 578, e neste espaço de tempo muita coisa mudou. Atualmente, o mundo passa por muitas e rápidas transformações, exigindo uma resposta adequada de todos os setores da sociedade, principalmente do setor público no âmbito da formulação e execução de suas políticas.

A construção do Plano Municipal da Educação 2015-2025 mobilizou boa parte dos setores envolvidos com a Educação e população em geral, caracterizando-se como um momento ímpar dentro da nossa história educacional.

Os trabalhos para a reelaboração do Plano Municipal da Educação (PME) tiveram seu início em 2013, com participação de técnicos da Secretaria Municipal da Educação nas reuniões de formação, organizadas pela Associação dos Municípios do Vale do Alto Paranapanema (Consórcio AMVAPA), ministradas pela Oficina Municipal, através do Programa *"Melhoria da Educação do Município"*, com apoio da Fundação Itaú Social.

Em 2014, os técnicos da Secretaria Municipal da Educação organizaram as câmaras temáticas de discussão e, a partir deste momento, foram realizadas chamadas públicas para participação nessas câmaras. Tanto órgãos públicos, quanto privados foram convidados a participar. Tivemos a satisfação de contarmos com a valiosa colaboração do Instituto Federal de São Paulo, da ETEC *"Prof. Fausto Mazzola"* e da Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

No dia 14 de junho de 2014, realizamos a primeira Conferência do Plano Municipal da Educação, que contou com mais de 120 participantes e mobilizou 40 profissionais da educação municipal na área de suporte e organização do evento. Acompanhada por representantes da Oficina Municipal e da Fundação Itaú Social, a Conferência foi a aplicação do princípio da gestão e participação democrática na educação.

O caminho foi longo e árduo, mas valeu a pena, pois acreditamos que uma sociedade melhor e mais justa só se constrói através de uma educação de qualidade.

Lúcia Helena Lélis Dias

Sumário

APRESENTAÇÃO
Mensagem do Prefeito da Estância Turística de Avaré 5
Mensagem da Secretária Municipal da Educação 7

Gráficos, Quadros, Tabelas e Siglas 12

Lei Nº 1.921, de 26 de maio de 2015 15

I - PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1. Marcos Legais 17
2. Justificativa para o desenvolvimento do PME 20
3. Objetivos Gerais que o PME busca alcançar;. 20
4. Plano Municipal da Educação e a Participação Social 21

II. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
1. Aspectos Históricos 22
1.1. Percurso Educacional do Município 23
2. Localização e Coordenadas Geográficas 33
3. Aspectos Populacionais 33
4. Aspectos Socioeconômicos. 36
5. Aspectos Culturais 37
6. Aspectos Educacionais 41

III - NÍVEIS DE ENSINO
1. Educação Infantil 45
1.1. O atendimento escolar à criança de zero a cinco anos 45
1.2. Diagnóstico. 48
1.3. Diretrizes 51
1.4. Objetivos e Metas 52

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1. Ensino Fundamental - O atendimento escolar do 1º ao 5º ano. 56
2.2. Diagnóstico - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano). 61
2.3. Diretrizes: Ensino Fundamental Etapa I (1º ao 5º ano) 65
2.4. Objetivos e Metas - Ensino Fundamental Etapa I (1º ao 5º ano) 68
2.5. Ensino Fundamental: o atendimento escolar do 6º ao 9º ano.. 73
2.6. Diagnóstico - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano). 75
2.7. Diretrizes: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) 77
2.8. Objetivos e Metas - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) . .80

3. ENSINO MÉDIO

3.1. Ensino Médio - Atendimento aos jovens avareenses 81
3.2. Diagnóstico. 82
3.3. Diretrizes 83

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1. Educação Superior 92
4.2. Diagnóstico 93
4.3. Diretrizes 93
4.4. Objetivos e Metas 94

IV - MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação de Jovens e Adultos - EJA 95
1.1. Educação de Jovens e Adultos 95
1.2. Diagnóstico. 95
1.3. Diretrizes 99
1.4. Objetivos e metas 100

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
2.1. A Educação Profissional....105
2.2. ETEC "Professor Fausto Mazzola"....107
2.2.1. Histórico da ETEC "Professor Fausto Mazzola"....107
2.2.2. Diagnóstico.... 108
2.2.3. Diretrizes do Centro Estadual de Educ. Tecnol. Paula Souza .. 109
2.2.4. Objetivos e Metas....110
2.3 Instituto Federal de São Paulo - IFSP - Campus Avaré....110
2.3.1. Histórico....110
2.3.2. Diagnóstico....112
2.3.3. Diretrizes....113
2.3.4. Objetivos e Metas....114

3. EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1. Escola Inclusiva - Desafios e Perspectivas na atualidade....115
3.2. Diagnóstico....117
3.4. Objetivos e Metas....123

V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
1. Acompanhamento e Avaliação....127
2. Ações....127

Gráficos

Gráfico 01 - Evolução Populacional Município de Avaré - Período 1991 a 2013. . .34
Gráfico 02 - Composição das Redes de Ensino - Avaré - 2014. 42
Gráfico 03 - Evolução das matrículas em Creches - 2001 a 2014 50
Gráfico 04 - Matrículas no Ensino Fundamental - 1999 a 2014. 62
Gráfico 05 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos 2000 a 2014 97
Gráfico 06 - Total de Atendimento na Educação Especial - 2007 a 2014 119

Quadros

Quadro 01 - Resumo dos eventos culturais e sua periodicidade 37
Quadro 02 - Cursos de Artes em geral e Formação Cultural 39
Quadro 03 - Presença das Redes de Ensino - 2014. 41
Quadro 04 - Matrículas na Educação Básica - 2014 42
Quadro 05 - Escolas da Educação Básica - 2014 43
Quadro 06 - Situação Geral - Capacidade e Atendimento - 2013 e 2014 50
Quadro 07 - Matrículas - Ensino Médio - Rede Estadual - 2014 82
Quadro 08 - Matrículas - Ensino Médio - Rede Privada - 2014 83
Quadro 09 - Unidades Escolares Municipais que oferecem a Modalidade EJA . . .98
Quadro 10 - Unidades Escolares Estaduais que oferecem a Modalidade EJA. 98
Quadro 11 - Condições de Acessibilidade das Unid. Escol. Municipais - 2014 . . .120

Tabelas

Tabela 01 - Evolução Populacional - Período: 1991 a 2013 34
Tabela 02 - População por sexo e faixa etária - 2013. 35
Tabela 03 - População por Cor - 2010 35
Tabela 04 - Território e População 35
Tabela 05 - Setor de Atividade Econômica. 36
Tabela 06 - Renda per Capita (em reais correntes) - Anos 2000 e 2010 36
Tabela 07 - Rendim. Médio das Pessoas Resp. pelos Domicílios - 2000 e 2010 . . .36
Tabela 08 - Habitação e Infraestrutura Urbana. 37
Tabela 09 - Matrículas por Dependência Administrativa - 2014. 43
Tabela 10 - Informações Gerais - Aspectos Educacionais. 44

Tabela 11 - Analfabetismo da População Avareense - 2000 e 2010. 44
Tabela 12 - População não alfabetizada por faixa etária - Anos de 2000 e 2010 . .44
Tabela 13 - Educação Infantil - Creche - 2000 a 2014. 48
Tabela 14 - Educação Infantil - Pré-Escola - 2001 a 2014 48
Tabela 15 - Rede Municipal - Atendimento na Educação Infantil - 2014 49
Tabela 16 - Matrículas na Educação Infantil - 2001 a 2014. 49
Tabela 17 - Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Matrículas - 2001 a 2014. 61
Tabela 18 - Matrículas no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) 62
Tabela 19 - Evasão nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2002 a 2011. 63
Tabela 20 - Reprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2002 a 2011. .64
Tabela 21 - Aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2002 a 2011 . .64
Tabela 22 - Ensino Fundamental: Anos Finais - Matrícula - 2001 a 2014 75
Tabela 23 - Evasão nos Anos Finais do Ensino Fundamental - 2002 a 2011. 75
Tabela 24 - Reprovação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - 2002 a 2011 . .76
Tabela 25 - Aprovação nos Anos Finais do Ensino Fundamental - 2002 a 2011 . . .76
Tabela 26 - Matrículas - Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2000 a 2014 96
Tabela 27 - Atendimentos - Educação Especial - 2007 a 2014. 118

Siglas

DI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CEEJA	Centro da Educação de Jovens e Adultos
CEI	Centro da Educação Infantil
CEFAM	Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério
CF	Constituição Federal
CME	Conselho Municipal da Educação
CNE/CEB	Conselho Nacional da Educação / Câmara da Educação Básica
CNE/CP	Conselho Nacional da Educação / Conselho Pleno
COLUNA	Colégio Universitário de Avaré
CONDEPHAC	Conselho de Defesa do Patrim. Histórico, Artíst. e Cultural de Avaré
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
EaD	Ensino à Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EDUVALE	Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Vale do Jurumirim
EF	Ensino Fundamental

EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEB	Escola Municipal da Educação Básica
EMEI	Escola Municipal da Educação Infantil
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
ESEFA	Escola Superior da Educação Física de Avaré
FACCAA	Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré
FAMPOP	Feira Avareense de Música Popular
FDE	Fundação para o Desenvolvimento da Educação (SP)
FESESTE	Festival Estadual de Teatro de Avaré
FIRA	Faculdades Integradas Regionais de Avaré
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FREA	Fundação Regional Educacional de Avaré
FSP	Faculdade Sudoeste Paulista
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério
HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
HTPI	Horário de Trabalho Pedagógico Individual
HTPL	Horário de Trabalho Pedagógico Livre
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instit. Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira"
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PEB - I	Professor da Educação Básica - I
PEB - II	Professor da Educação Básica - II
PME	Plano Municipal da Educação
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional da Educação
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
RCNEI	Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil
SARESP	Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Est. de São Paulo
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SME	Secretaria Municipal da Educação
UE	Unidade Escolar

Lei Nº 1.921, de 26 de maio de 2015
(Aprova o Plano Municipal da Educação - PME e dá outras providências)

Autoria: **Prefeito Municipal (Projeto de Lei Nº 41/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal da Educação - PME, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - valorização dos (as) profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias/ações específicas.

Art. 4º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Órgão Gestor da Educação;

II - Comissão da Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal da Educação - CME;

IV - Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Educação.

Paragrafo único: Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias/ações e o cumprimento das metas;

Art. 5º - O Município poderá promover, sempre que provocado pela Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Educação, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, o Fórum Municipal da Educação, com o objetivo de avaliar a execução do PME.

Art. 6º - Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

Art. 7º - O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME.

Art. 8º - O Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 9º - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, o projeto de lei referente ao Plano Municipal da Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de maio de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

ANA MÁRCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

I - PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1. Marcos Legais

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) conferiu aos municípios natureza de ente federativo autônomo, enumerando, sobretudo, no art. 30, as competências municipais, como:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - Instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados pela lei;

IV - Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas da Educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 53, de 2006);

VII - Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - Promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual (BRASIL, 1988).

A competência dos municípios pode ser dividida em competência legislativa e competência administrativa. A competência legislativa corresponde à competência exclusiva para legislar sobre assuntos de interesse local (CF/88, art. 30, I) e à competência para suplementar a legislação federal ou estadual, no que couber (CF/88, art. 30, II). A competência administrativa autoriza o município a atuar sobre os assuntos de interesse local, identificados a partir do princípio da predominância do interesse, especialmente sobre as matérias expressamente consignadas nos incisos III ao IX do art. 30 da Constituição Federal de 1988.

No uso da competência legislativa suplementar o município pode suprir as lacunas da legislação federal e estadual, regulamentando as respectivas matérias para ajustar a sua execução às peculiaridades locais. Entretanto, no uso dessa competência suplementar, não poderão os municípios contraditar a legislação federal e estadual existente, tampouco extrapolar a sua competência para disciplina,

apenas, assuntos de interesse local. Não há uma enumeração constitucional, expressa e taxativa, dos chamados assuntos de interesse local, da competência do ente municipal. Deverão eles ser identificados caso a caso, a partir da aplicação do princípio da predominância do interesse.

Cabe referir ainda que também cabem aos municípios a competência administrativa comum (CF/88, art. 23) e a competência tributária expressa para a instituição das diferentes espécies tributárias de competência dos municípios, a saber: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições previdenciárias e contribuições de iluminação pública (CF/88, arts. 145; 149, §1º, 149-A; 156).

Na esfera educacional, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que elevou os municípios brasileiros à condição de entes federados autônomos e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Nº 9394 de 20/12/1996), aliados ao processo de descentralização do ensino implantada pelo governo federal e governos estaduais, consolida-se a possibilidade de organização dos Sistemas Municipais de Ensino, todos com competências próprias e incumbências definidas, a chamada municipalização do ensino.

Neste quadro, os municípios passam a ter que gerenciar parte da educação escolar básica, mais especificamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, o que leva a um processo de descentralização da Educação, ou seja, os municípios, de certo modo, passam a ter autonomia para direcionar e discutir formas de políticas públicas na área da Educação.

De acordo com o art. 21 da LDB de 1996, a educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior (BRASIL, 1996).

A Educação Básica apresenta duas categorias: níveis de ensino e modalidades de ensino. Por níveis de ensino temos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Por modalidades de ensino temos: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação à Distância (EaD), Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial e Educação Indígena.

A descentralização da Educação apresenta a possibilidade de se formular políticas públicas e ações na área didático-pedagógica mais próxima da realidade dos alunos atendidos pelos municípios e abre caminho para a inserção da gestão democrática no ensino público municipal.

Na organização da Educação nacional, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus respectivos sistemas de ensino (art. 8º), cabendo aos municípios, de acordo com o art. 11, o seguinte:

Art.11 - Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (BRASIL, 1996).

Os municípios passam a constituir, por meio de ato legal, o seu próprio sistema de ensino, que pela Lei Nº 9.394/96, constitui-se desta forma:

Art. 18 - Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e da Educação infantil mantidas pelo poder público municipal;

II - as instituições da Educação infantil criada e mantida pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais da Educação (BRASIL, 1996).

Importante salientar que os municípios, especificamente na educação infantil, são responsáveis por autorizar, credenciar e supervisionar as instituições privadas de ensino (art. 11 e 18 da LDB/96), enquadrando, de acordo com o art.20 da Lei Nº 9.394/96, as instituições privadas de ensino em quatro categorias: particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais e filantrópicas.

O Sistema de Ensino do município de Avaré foi criado pela Lei Nº 403 de 27 de dezembro de 2002, organizando a forma de atuação da Secretaria Municipal da Educação.

Também compete aos municípios, de acordo com o Art. 8º da Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (que aprova o Plano Nacional da Educação - PNE), a elaboração de seus planos da Educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional da Educação, no prazo contado de um ano após a aprovação do plano nacional.

2. Justificativa para o desenvolvimento do PME

O **PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PME** é um instrumento que permite diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas na Educação do Município, as prioridades na aplicação de recursos de forma a oferecer educação de qualidade para todos, permitindo formar cidadãos, conscientes, com valores e atitudes, autônomos, éticos, solidários e democráticos, de acordo com os indicadores e Plano Municipal e Nacional da Educação.

Os objetivos do PME, considerando as referências da realidade local, estando acordadas as ações solicitadas com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Plano Nacional da Educação, Plano Plurianual (PPA), Plano de Ações Articuladas (PAR), Lei Orgânica, e nos princípios da democracia, e da autonomia, buscando sempre atingir os objetivos educacionais onde se destacam a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão.

A Secretaria da Educação será responsável pelos serviços educacionais prestados à população, desenvolvendo ações com a participação da comunidade escolar, Conselho Municipal da Educação (CME), Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (CACSFUNDEB), Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE) e demais colaboradores, atuando com ética e transparência na Gestão.

Importante salientar que o PME não é um Plano do Sistema ou da Rede de Ensino Municipal, mas um Plano da Educação do Município. Integrado ao do Plano Nacional da Educação, sim, porém mais integrado ainda à realidade, à vocação e às políticas públicas do Município. A história, a geografia, a demografia do Município e a sua proposta de desenvolvimento é que determinam as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.

3. Objetivos Gerais que o PME busca alcançar;

Os objetivos gerais do PME devem estar emaranhados com os do Plano Nacional da Educação (PNE), porém não impede que o Município avance e complete o seu plano com outros objetivos ou com metas mais ambiciosas do que as do PNE. O importante é que o PME não esteja descolado dos objetivos da população e dos administradores municipais, embora deva transcender a perspectiva de um governo, já que tem a duração de dez anos.

São objetivos gerais do PME (2015 / 2025):

I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - superação das desigualdades educacionais;
IV - melhoria da qualidade do ensino;
V - formação para o trabalho;
VI - promoção da sustentabilidade socioambiental;
VII - promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
VIII - aplicação dos recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
IX - Valorização dos profissionais da educação;
X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade;
XI - fortalecimento da gestão democrática da educação.

4. Plano Municipal da Educação e a Participação Social

A elaboração de um Plano Municipal da Educação deve observar o princípio constitucional de *"gestão democrática do ensino público"* (CF/88, art 206, inciso VI), gestão democrática de ensino e da educação, proporcionando a garantia de princípios como transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

Adrião e Camargo (2001)[1] salientam a importância de a gestão democrática estar inserida na Constituição Federal de 1988 como princípio constitucional, pois o fato de se tornar um *"princípio"* é a garantia de que a gestão democrática na educação se torne diretriz para futuras normatizações legais que não podem ser desrespeitadas. Assim colocam os autores citados:

> O termo ***princípio*** é empregado para designar, na norma jurídica escrita, os postulados básicos e fundamentais presentes em todo Estado de direito, ou seja, são afirmações gerais no campo da legislação a partir das quais devem decorrer as demais orientações legais. Geralmente, são os princípios que norteiam o detalhamento dos textos constitucionais. Ao menos formalmente, podemos dizer que sua importância reside no fato de que, por se constituírem nas diretrizes para futuras normalizações legais, os princípios não podem

1 - ADRIÃO, T. & CAMARGO, R. B. de. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. In: OLIVEIRA, R & ADRIÃO, T. (orgs.). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, p.69-78, 2001.

> ser desrespeitados por qualquer medida governamental ou pela ação dos componentes da sociedade civil, tornando-se uma espécie de referência para validar legalmente as normas que eles derivam (ADRIÃO & CAMARGO, 2001, p. 72).

Nessa direção, o Plano Municipal da Educação deve estar em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano Nacional da Educação e deve ser elaborado pelos atores que irão viabilizá-lo na prática. Assim, descarta-se por princípio que ele seja fruto de gabinete ou de consultorias externas.

Para viabilizar o processo de participação social, optou-se neste Plano pela formação de comissão, constituída por Decreto Municipal Nº 3.602, de 25 de junho de 2013 e pela Portaria do Poder Executivo Municipal Nº 6.863, de 25 de junho de 2013, cuja representação se faz por membros dos seguintes segmentos: Secretaria Municipal da Educação, Supervisores Municipais, Sociedade Civil, Diretores de Escola, Coordenadores Municipais, Conselho Municipal da Educação, Conselho do FUNDEB, Técnicos da Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Tutelar.

Após processados os trabalhos dentro da comissão, será realizada audiência pública para apresentação do Plano para toda a sociedade.

II. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos Históricos

Fundação: por tradição histórico-religiosa, convencionou-se o dia 15 de setembro de 1861, com o nome de Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo;

Emancipação Político-Administrativa: aos 07 de julho de 1875, por decreto do Governo da Província de São Paulo, ainda sob a égide do governo do Império do Brasil, foi elevado à categoria de Vila, mantendo o nome de Rio Novo;

Alteração do nome: A fim de afrontar o Alferes Manoel Marcelino de Souza Franco (Maneco Dionísio), o Coronel Eduardo Lopes, novo chefe político que ascendeu ao poder com o golpe da república em 1889, promoveu e, 1891, a alteração do nome do município de Rio Novo para Avaré, do tupi/guarani Avaré, Abaré, Abareí, nome com o qual os silvícolas locais denominavam os missionários Jesuítas, por eles considerados como pessoas estranhas, *"fechadas"*, *"de poucos amigos"*, religiosas, sérias, piedosas, entre outros atributos do gênero.

Fundadores: Major Vitoriano de Souza Rocha e Alferes Domiciano José Santana.

1.1. Percurso Educacional do Município[2]

Por:
Joaquim Negrão
Historiador e Pesquisador

Regina Célia Custódio Marques Panccioni
Ex-Secretária Municipal da Educação e Professora de História

Corria o ano de mil oitocentos e sessenta e quatro. A região denominada no mapa da província de São Paulo como desconhecida acabava de ser conquistada pelos mineiros Major Victoriano de Souza Rocha e Alferes Domiciano José Santa'Ana. Os conquistadores, depois de assentados em suas terras, devido ao primeiro ter levantado uma capela em sua propriedade como cumprimento de promessa que fizera em momento de grande aflição a Nossa Senhora das Dores, ficou conhecida como CAPELA DO MAJOR. Ao redor dessa capela, as novas levas de mineiros que chegavam para mais assentamentos, levantavam pequenas moradias com paredes de barrotes, cobertas de madeira, palha ou sapé, matérias-primas encontradas no local.

A pequena população, quase a totalidade analfabetos ou semianalfabetos, não tinha outro pensamento a não ser o de empurrar o bugre sertão adentro e tomando suas terras, colonizaram-nas, abrindo assim fazendas, plantando a terra para dela tirarem o alimento para a sobrevivência. Com os novos colonizadores não veio nenhum mestre escola para ensinar o b.a.ba. a quem quer que fosse. Se não existiam mestres, muito menos escolas. Os imperadores, vivendo na corte distante, pouco se importam com a alfabetização do povo.

Foi nessa época que a família Souza Franco, progenitores do menino Manoel Marcelino, alcunhado de Maneco Dionísio devido ser filho do Senhor Dionísio José de Souza Franco, com apenas 16 anos de idade dotado de grande capacidade intelectual para a época, sabendo ler e escrever corretamente chegou à região. Maneco, inteligente, vivo, logo o enorme atraso de seus novos conterrâneos e num rasgo de sublimação resolveu transmitir a quem o desejasse, o direito de aprender a ler e escrever abrindo uma escola particular, tornando-se assim o primeiro mestre da região. Sua escola, conta Jango Pires em seu livro *"Um pouco da História de Avaré"*, localizava- se na Rua Pará Nº 26, antigo.

Na vila de Bofete a senhora Bárbara Fé do Nascimento, esposa do fazendeiro Rodrigo do Nascimento enviuvou-se... Aborrecida, a viúva vendeu a antiga propriedade transferindo-se para as paragens de Victoriano e Domiciano. Carismática e dotada de grande tino administrativo, naturalmente foi se tornando

2 - Revisto e atualizado para o PME 2015 - 2025.

a administradora da pequenina vila que nascia. O Major Victoriano, devido à sua nomeação para o cargo de delegado da região, pouco parava em sua fazenda que passou a ser administrada por sua mulher e filho. A vinda de Bárbara Fé do Nascimento para Rio Novo, foi uma benção para a população. Prima da Marquesa de Santos, a amante do Imperador D. Pedro I e sobrinha do Barão de Cocais, gozava de grande prestigio e influência junto à corte imperial do Rio de Janeiro mesmo quando da partida do Imperador para Portugal. Assim, dotada de tino administrativo e poder político passou a comandar o *"burgo"* sozinho, sem precisar consultar sobre qualquer assunto referente à vila. A população ciente da grande vantagem da administração de Bárbara curvou-se diante de seu porte autoritário e de sua capacidade.

O burgo crescia, e progredia com a chegada de novos posseiros. A população aumentava. Novas moradias eram levantadas. Urgia a necessidade de se criar mais escolas. Bárbara Fé dirige ao presidente da Província de São Paulo pedido nesse sentido e este atendendo, criou a primeira escola pública masculina por força da Lei Nº 12 sancionada em 09 de março de 1871. O primeiro diretor nomeado foi o Professor João Padilha de Queiroz, que transferiu sua residência para a Vila.

Sua esposa, Dona Francisca Padilha de Queiroz, também professora, resolveu abrir uma escola particular feminina, uma vez que a criada pelo governo era somente masculina. Essa escola localizava-se na Rua Domiciano Sant'Ana Nº 26, esquina com a Rua Pará. A vila depois da abertura dessas escolas passou a Distrito Escolar.

Em 1874, o governo do Estado nomeou o segundo professor para lecionar na escola publica, já em funcionamento. Era o professor Luiz Custódio Lopes, que sendo músico, em sua residência lecionava também música e assumiu a direção da Banda Musical recém formado, denominada União dos Artistas. Dona Francisca Padilha de Queiroz, acometida de moléstia incurável veio a falecer. A falecida professora foi substituída pela professora Dona Maria do Carmo Baruel, que além de substituí-la na cátedra, a substituiu também como esposa do viúvo João Padilha, casando-se com o mesmo apenas quarenta dias após a morte de Dona Francisca.

A vila do Rio Novo continuava a progredir. Nessa época, o professor José Joaquim Pereira de Azurara, conhecido apenas por professor Azurara, mudando-se para vila, fundou o colégio ao qual seu nome *"Colégio Azurara"*. Este colégio foi de grande valia para os rio novenses, pois, com ele vieram mais professores, tais como:- João Evangelista de Almeida Galvão, Faustin de Lima Gutierres e outros. Com a população alfabetizando-se, o primeiro mestre da região. Maneco Dionísio sente a necessidade de fundar uma biblioteca, o que faz auxiliado por moradores da vila, denominando-a *"Gabinete da Leitura"*. Continuando o progresso cultural, os habitantes da vila fundaram o teatro José de Alencar onde os moços da terra,

sempre dirigidos por Maneco Dionísio representavam peças de autores famosos. O primeiro almanaque noticioso foi montado e era dirigido por seu proprietário, o Major Paulo Pinto Auto Rangel, que havia servido o Império na guerra do Paraguai e de passagem pela vila, gostando de seu povo, adquiriu uma chácara que denominou Chácara Federal e nela ficou morando até seus últimos dias. Em 1890 foi criada mais uma escola pública, sendo nomeada o Professor Sebastião de Castro Pinheiro para dirigi-la. Essa escola funcionou num prédio situado na confluência das ruas Pará com Alagoas.

A região de rio novo começava a ser conhecida além de suas fronteiras. Um médico, o doutor João Edmundo de Oliveira Gondim transferido sua residência para vila, fundou o colégio que dominou Colégio São João. Essa escola teve duração efêmera. Nessa época, foi fundado mais um clube, o *"7 de setembro"*. O povo já estava mais politizado. No ano de 1897 uma francesa, a Srª. Maria Desirée Helêne Creton também transferindo sua residência para Rio Novo, passou a lecionar francês em sua residência.

No ano de 1897 o professor Antônio Gomes do Amorim fundou o primeiro colégio que ensinava escrituração mercantil. Nesse ínterim foi criada mais uma escola pública cujo diretor nomeado foi Rozendo Gonçalves Jorge.

O coronel Eduardo Lopes de Oliveira, comandante das tropas favoráveis aos ex-regente Padre Feijó, fugindo dos soldados sob o comando de Duque de Caxias veio para rio Novo e aqui ficou morando. Acostumado a comandar não se submeteu ao mando de Bárbara Fé, tornou-se adversário político da mesma, l passando a fazer-lhe oposição corajosa e sistemática. Em todos os pleitos eleitorais que se confrontaram, saia vencida. Depois da morte da poderosa chefona, o Coronel consegue tomar o poder e em 15 de maio de 1891, para mostrar sua força, muda o nome da vila de Rio Novo para a cidade de Avaré, nome que havia dado a sua fazenda. O tempo passa célere. Assumindo a intendência o coronel Edmundo Thrench, político de ampla visão, pedindo ajuda de todos os políticos influentes da cidade, vai até o presidente da Província de São Paulo reivindicar a construção de um prédio para instalação de uma escola pública que unificasse as existências, funcionando em lugares diferentes.

Devido ao empenho de toda a população, o presidente Jorge Tibiriça cria o Grupo Escolar de Avaré e determina o início do prédio, mas o Estado não teve verba para tal empreendimento. Para não perderem o direito da escola, a prefeitura local com o consentimento do Presidente da Câmara Municipal, o Coronel João Baptista Cruz, doa o terreno e arca com o custo da construção do imponente prédio que é concluído em 1906. Pronto o prédio, foi nomeado o primeiro diretor em caráter interino, o professor João Carneiro Silva logo depois substituindo pelo efetivo, professor Henrique Gaspar Mindon. Foram nomeados ainda para lecionar os professores: Agenos Fonseca, Maximina Brizola de Castro, Osmia Luz, Matilde

Vieira, Maria Alves de Moraes, Minerva Pereira, Francisca Oliveira, Alcino Coti, Antônio Adolfo Albuquerque e Gertrudes Vieira. Em homenagem aos esforços do Prefeito Edmundo Thrench para a concretização do empreendimento, o grupo é denominado com seu nome. Anos mais tarde, por questões políticas o nome do estabelecimento de ensino é mudado para Matilde Vieira, como homenagem a uma das primeiras professoras nomeadas para lecionar nessa escola.

Antes do suntuoso prédio do grupo escolar da Rua Goiás ficar concluído, o engenheiro Antônio Felix de Faria Albernaz abriu um colégio que denominou de *"Colégio Albernaz"*, pouco tempo após, o professor Joaquim Augusto dos Santos, apelidado de professor Gatinho abriu o Externato Santa Clara, no qual grande número de alunos foi matriculado. Esse colégio foi o primeiro a exigir uniforme para as crianças desfilarem em dias festivos. Mais duas escolas particulares foram fundadas, a escola denominada *"Neutralidade"*, fundada pelo professor Antônio Gomes do Amorim e a Escola do Professor Joaquim Rodrigues Chaves.

No ano de 1934, então o Prefeito, senhor José Rebouças de Carvalho, notando que os estudantes da cidade, após concluírem o curso primário tinham necessidade de se dirigirem a outras localidades mais importantes para poderem continuar seus estudos, convoca membros da população e pedindo ajuda ao então deputado avareense doutor Cory Gomes do Amorim consegue a criação de um ginásio municipal. Este fato aconteceu no dia 22 de setembro de 1934. O ginásio fora fundado por força do Decreto Nº 6.691/34 assinado pelo interventor federal Armando de Salles Oliveira.

No ano de 1938, tendo o doutor Romeu Bretas sido nomeado prefeito de Avaré, no governo do doutor Adhemar Pereira de Barros, resolveu transformar o ginásio municipal em Ginásio Estadual. Para isso foi preciso que a prefeitura doasse 193 contos de réis. A loja maçônica Nazareth doou o prédio onde tinha seu funcionamento. A escritura foi outorgada na presença do governador do Estado. Teve a prefeitura municipal de Avaré que arcar, ainda, para o funcionamento do novo ginásio, todo o material didático necessário e toda a mão de obra para a adaptação do prédio.

No ano de 1934, um jovem padre, Salústio Rodrigues Machado, foi designado para dirigir a para Nossa Senhora das Dores. Nessa época, o padre havia conseguido a concessão do Ministério da Educação para fundar uma escola de comércio na cidade de Botucatu. Tendo sido transferido para Avaré, consegue transferir a concessão para nova paróquia e funda o Instituto Comercial Sedes Sapiente. Pouco tempo permanece o padre frente à paróquia de Nossa Senhora das Dores. Transferido para outra localidade, o novo pároco nomeado, pelo padre Celso Diogo Ferreira compra os direitos de seu antecessor e, tomando a frente da nova Escola, a transforma em Instituto de Ensino coma criação dos cursos: Primário, Ginasial, Colegial e Escola Normal conservando o mesmo nome, Sedes Sapientiae.

No ano de 1935, o governo cria novo Grupo Escolar para Avaré, sendo o professor João Teixeira de Araújo, nomeado seu diretor. Como a nova escola não tinha prédio próprio, foi adaptado o prédio localizado na confluência das ruas Bahia e Pernambuco, hoje sinistrado e pertencente à Prefeitura Municipal de Avaré. Teve inicialmente a denominação de Segundo Grupo Escolar de Avaré, atualmente Maneco Dionísio em homenagem àquele que foi o primeiro mestre da localidade.

No ano de 1936, chegam em Avaré as irmãzinhas da Imaculada Conceição, que auxiliadas pelo Padre Celso Diogo Ferreira instalaram um externato que denominaram de Externato São José. Esse externato foi de grande valia para a localidade. Pessoas de destaque na cidade nos dias atuais foram alunos daquele colégio que também foi noviciado da irmandade.

Tendo a Estrada de Ferro Sorocabana sido desativada, o prédio onde funcionava a estação ficou ocioso. Era governador do estado o Doutor Jânio Quadros e Prefeito Paulo Araújo Novaes, que reivindicou para Avaré uma Escola Artesanal.

O então Governador houve por bem criar a Escola Artesanal de Avaré, o que fez por força da Lei Nº 2663. A escola foi instalada em fevereiro de 1958 no supra referido prédio sendo o seu primeiro diretor o Professor Mazzolla, grande escultor que dotou a cidade de belas esculturas e monumentos.

Ainda no governo municipal do Doutor Paulo Araújo Novaes, foi concluído o Ginásio de Esportes, agora denominado de KIM NEGRÃO, o qual foi iniciado na gestão do doutor Misael E. Leal.

No governo do doutor Fernando Cruz Pimentel, que sucedeu ao doutor Paulo Araújo Novaes, foi instalada a escola Superior da Educação Física de Avaré, a qual ministrava outros cursos.

Avaré, nessa época, já era uma cidade de bem nível educacional.

A partir dessa data, outras escolas foram instaladas, que passamos a relacionar, obedecendo à cronologia.

No ano de 1957, no governo municipal do doutor Paulo Araújo Novaes, foi criada a primeira escola infantil, no bairro Timóteo, que recebeu o nome de Recreio Infantil São José.

Em 1960, sendo governador do Estado, o professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, foi instalada, por força do Decreto Nº 14 e 15 de março do mesmo ano, a Escola Estadual situada na Avenida Paranapanema, que recebeu o nome de Dona Benê de Andrade, em homenagem a professora que faleceu muito jovem.

Em 1962, foi criada a Escola da Vila Martins, que recebeu o nome de Escola Salim Antônio Curiati. Essa escola foi de grande valia, pois veio beneficiar vários bairros periféricos da cidade.

Em 1966, foi criado o Centro Educacional (300) pelo ato Nº 3.920 de 20 de novembro do mesmo ano.

Em 1968, surgiu a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, por força da Lei Municipal Nº 583/68 de 30 de julho de 1968. A instituição foi criada para ser a mantenedora da primeira Faculdade da cidade, a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, que foi autorizada a funcionar em 14 de agosto de 1968.

A FREA surgiu do sonho do então Prefeito Dr. Paulo Araújo Novaes e dos doutores João Batista de Andrade e Sebastião Camargo Garcia e ainda do senhor Nelson Pala. Iniciou suas atividades com os cursos de Ciências Físicas e Naturais, Letras, Pedagogia e Estudos Sociais.

Dentro de um processo de ampliação incorporou a Escola Superior da Educação Física de Avaré - ESEFA, através de Decreto assinado em janeiro de 1973.

Em 24 de outubro de 2001 a FREA promoveu a fusão das Faculdades de Ciências e Letras com a Escola Superior da Educação Física passando a chamar FIRA - Faculdades Integradas Regionais de Avaré.

Hoje, além da FIRA, a FREA é mantenedora do Colégio Universitário de Avaré - COLUNA e da Faculdade Aberta da Terceira Idade.

Em 1969, novamente no governo municipal do doutor Fernando Cruz Pimentel, instala-se na cidade a escola da Associação de Pais e Amigos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que grande contribuição trouxe à essas crianças. É de se destacar na montagem dessa escola o trabalho do falecido doutor Jairo Amorim, doutor Fernando Giraldi e doutor Deolindo Roberto Barboza.

Em 1975, por falta do decreto de 75.343/75 é criada FACCAA - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré, oferecendo os cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas.

Os cursos citados forma reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura através da portaria de Nº 1087/79.

Os fundadores da Instituição foram:

- ✓ **Doutor João Batista de Andrade**
- ✓ **Celso Ferreira da Silva**
- ✓ **Luiz Carlos Montebugnoli Chaim**
- ✓ **Maria Aparecida de Almeida**
- ✓ **Marta Cardoso Righi**
- ✓ **Djalma Noronha**
- ✓ **João José Frazzeti**

Em 1977, pelo Decreto Nº 9.491 de 11 de fevereiro do governador Paulo Egídio Martins, a pedido do prefeito doutor Fernando Cruz Pimentel, cria a escola da Vila Jardim que recebeu a denominação de professor João Teixeira de Araújo.

Em 1978, pelo Decreto Nº 11.168 de 16 de fevereiro de 1978, o bairro do Braz é aquinhoado com uma escola estadual, a Escola Avaré, que posteriormente recebeu o nome da mãe do prefeito, dona Maria Isabel Cruz Pimentel.

Em 1981, pelo Decreto de Nº 16.769 de 12 março de 1981, o bairro Jardim Bom Sucesso, cujos moradores em quase totalidade são trabalhadores rurais chamados de boias-frias, o bairro mais pobre da cidade é agraciado com uma escola Estadual de primeiro grau que recebe o nome de um padre que se destacou no setor humanitário, do município, o fundador da Instituição Vera Cruz, escola de amparo aos desprotegidos. O padre doutor Emilio Alois Immoos, popularmente chamado de Padre Emilio. Foi um grande benemérito para o município.

Em 1985, no governo municipal do doutor Paulo Dias Novaes sobrinho do prefeito Paulo Araújo Novaes, instalou-se Escola Municipal da Educação Infantil, que recebeu o nome de *"Creche Dona Bidunga"*.

Nesse mesmo ano instalou-se ainda a Escola Estadual Dona Cota Leonel, no bairro Alto boa vista por força do Decreto Estadual Nº 24.538 de 21 de dezembro desse ano.

Em 1988 no governo Estadual do Governador André Franco Montoro, o político que mais abriu escolas no Estado, foi criado o CEFAM (Centro Especifico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério), pelo Decreto Nº 28.089. Outra escola foi instalada pelo Decreto Nº 18.196 de 29 de janeiro de 1988, a escola Estadual Professora Elizabeth de Jesus Freitas e ainda o Colégio Objetivo.

Em 1987, o prefeito doutor Paulo Dias Novaes, o mesmo que havia instalado a Creche Dona Bidunga instalou a Escola Municipal da Educação Infantil localizada na Vila Jardim.

Em 1988, foi o ano de glória da Educação em Avaré, pois foram criadas várias escolas, a saber:

- ✓ No bairro São Judas, no mês de setembro, inaugurada no dia do aniversário da cidade, a escola *"Professora Alzira Pavão"*. No bairro do Braz, 17 de dezembro foi instalada a Escola Municipal *"Dona Anna Novaes de Carvalho"*. No bairro Paineiras, instalou a EMEI *"Prof. Clarindo Macedo"*, na Granja Saito, A EMEI que levou o nome da firma, Granja Saito, hoje extinta. No bairro Ipiranga, foi instalada EMEI *"Professora Licínia Guazzelli"*. No bairro Jardim Brasil foi instalada a EMEI *"Sinhá Palmeiras"*, também extinta.
- ✓ No distrito de Barra Grande, foi instalada a Creche *"Dona Antônia da Silva Dias"*, finalizando o bom governo educacional do doutor Paulo Dias Novaes, foi instalado na Vila Timóteo o Centro Bandeirante.

- ✓ O doutor Fernando Cruz Pimentel, assumindo novamente e pela terceira vez o comando do município, cria, em 1990, a Escola Estadual *"Professor Eruce Paulucci"*, no bairro denominado Plimec, anteriormente denominado de Vila Martins III pelo Decreto Nº 31.185 de 05 de fevereiro de 1990.
- ✓ Em 1991, após ingentes esforços consegue a criação da Secretaria Municipal da Educação.
- ✓ Em 1992, por força do decreto Nº 34.609 de 3 de fevereiro do mesmo ano, o governo estadual cria a escola *"Professor Celso Ferreira da Silva"* no jardim Vera Cruz e ainda as EMEIS *"José Rebouças de Carvalho"* no bairro Santa Elizabete, a escola infantil e supletivo *"Professor Flávio Nascimento"* na Vila Martins I e a creche *"José Maria Porto"* bairro Três Marias.
- ✓ Em 1995, no governo municipal do doutor Miguel A. Paulucci é criada Escola estadual do *"Conjunto Habitacional Duilio Gambini"* por força do Decreto Estadual Nº 40.229/95 e no bairro Brabância, em 15 de setembro é criada a EMEI *"Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho"*, conhecida como professora Dondoca.
- ✓ Em 1997, no governo municipal de Joselyr Benedito Silvestre, começa a funcionar no bairro Jardim Paineiras a EMEI *"Prof. Clarindo Macedo"*.
- ✓ Em 1999, inicia suas atividades a EMEI *"Orlando Cortez"* na Vila Operária.
- ✓ Também em 1999, mais precisamente no mês de maio, a FSP - Faculdade Sudoeste Paulista foi autorizada a funcionar pelas portarias do MEC - Ministério da Educação e Cultura, números 986/99, 1167/99, 902/99 e 687/2001, que autorizam os cursos de Turismo, Secretariado Executivo Trilingue, Administração em Hotelaria, Gestão de Negócios e Sistemas de informações, todos os anos de 1999 e Direito em 2001. É mantenedora da Faculdade a Instituição Chaddad de Ensino - ICE.
- ✓ Finalmente no dia 21 de junho de 1999, a Portaria do MEC - Ministério da Educação e Cultura de Nº 901, autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Vale do Jurumirim - EDUVALE, com curso de turismo. A sua mantenedora é a Associação Educacional do Vale do Jurumirim. Pela Portaria de Nº 1.382 de 03 de junho de 2003, passa a se chamar Faculdade Eduvale de Avaré, além do curso original, também os cursos de administração Geral e Gestões em Hotelaria Ambiental e Sistemas de Informações e ainda o curso de Direito.
- ✓ Em 2001, agora no governo municipal do Prefeito Wagner Bruno, pela Lei Nº 41 foi criado no bairro Jardim Tropical a EMEI Professor Carlos Papa e a Creche Dona Anna Soares de Oliveira. No bairro Vera Cruz a creche Professora Jandira Pereira.

- ✓ Através da Lei Municipal Nº 403, de 27 de dezembro de 2.002, no governo do prefeito municipal Wagner Bruno, instituiu-se o Sistema Municipal de Ensino.
- ✓ Também em 2002, foi criado o Centro da Educação Infantil *"Geraldo Benedete"*.
- ✓ No ano 2003 foi criada a Escola Fundamental *"Profª. Evani Elaine Battochio Casolato", no bairro Ponte Alta. No loteamento denominado Costa Azul, instalou-se a EMEI "Profª. Celina Villela Duarte Bruno"* e ainda mais duas escolas da Educação Infantil e uma escola de Ensino Fundamental, projetando uma preocupação maior coma educação na zona rural do município.
- ✓ Em 2003, por força do Decreto Nº 58, de 21 de novembro de 2003, dispõe sobre a criação da Escola de Ensino Fundamental *"Profª. Maria Nazareth Abs Pimentel"*, a unidade escolar localizada na Avenida João Manoel Fernandes, 400 - Bairro Camargo, nesta cidade que atende no período diurno, alunos do ensino fundamental e no período noturno, alunos do ensino fundamental, na modalidade da educação de jovens e adultos residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Através da Lei Municipal Nº 578, de 1º de abril de 2004, decretada pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionada pelo prefeito Wagner Bruno tem-se o Plano Municipal da Educação, com duração de dez anos.
- ✓ Em 2004, por força do Decreto Nº 769, de 30 de novembro de 2004, dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Educando *"Maria José de Araujo"*, localizada na Avenida Major Rangel Nº 2.222, Bairro Brás, nesta cidade para dar atendimento, fonoaudiológico, psicológico, terapia ocupacional e fisioterapia aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Avaré.
- ✓ Em 2006, por força do Decreto Nº 767, de 30 de novembro de 2004, dispõe sobre a criação, do Centro da Educação Infantil *"Adalgisa de Almeida Ward"*, localizada na Praça Virginia Ferezin, S/Nº Vila Operária, nesta cidade, que atende em média 186 crianças residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2006, por força do Decreto Nº 1.166, de 04 de maio de 2006, dispõe sobre a criação da Escola de Ensino Fundamental *"Fausto dos Santos Rodrigues"* a unidade escolar localizada na Rua Dona Lolita, Nº 761, Jardim Paraíso, nesta cidade, que atende em média 249 alunos residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2006, por força do Decreto Nº 1.308, de 06 de dezembro de 2006, dispõe sobre a criação da Escola de Ensino Fundamental *"Moacyr Parise Correia"* a unidade escolar localizada no Distrito de Barra Grande, nesta cidade, que atende em média 83 alunos residentes ao bairro e adjacências.

- ✓ Em 2006, por força do Decreto Nº 1.309 de 06 de dezembro de 2006, dispõe sobre a criação da Escola de Ensino Fundamental *"Norma Lilia Pereira"*, unidade escolar localizada na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, 525 - Bairro Santa Mônica, nesta cidade, que atende em média180 alunos residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 30 de março de 2006, o decreto 50.627 criou a ETEC de Avaré e, em 21 de março de 2011, a ETEC de Avaré recebeu o nome de ETEC *"Professor Fausto Mazzola"*, em homenagem ao Escultor e Professor Fausto Mazzola.
- ✓ Atualmente, a ETEC *"Professor Fausto Mazzola"* oferece cursos Técnicos em: Administração presencial, Administração semipresencial, Nutrição e Dietética e Informática, na Unidade da Brabância e Informática para Internet, Serviços Jurídicos e Logística na Escola Estadual *"Coronel João Cruz"*.
- ✓ Em 2007, por força do Decreto Nº 1.355, de 30 de janeiro de 2007, dispõe sobre a criação, do Centro da Educação Infantil *"Maria Isabel Domingues Leal"*, unidade escolar localizada na Rua Benedicta Noturne Martins, 51 - Bairro Egídio Martins, nesta cidade, nesta cidade, que passa a atender em média 130 crianças residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2007, por força do Decreto Nº 1.507, de 01 de agosto de 2007 e Decreto Nº 1.619, de 29 de setembro de 2007, dispõe sobre a criação da Escola de Ensino Fundamental *"Profª. Suleide Maria do Amaral Bueno"* unidade escolar localizada na Avenida Getulio Vargas, 636, Vila Cidade Jardim, nesta cidade, que atende em média 286 alunos residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2007, por força do Decreto Nº 1.631, de 27 de dezembro de 2007, dispõe sobre a denominação de Centro de Educacional Infantil *"Professora Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues"*, sendo inaugurada em 07/10/2010 a unidade escolar localizada na Rua Saul Bertolacim, 445, no Bairro Santa Elizabeth, nesta cidade, que atende em média 175 crianças residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2010, a Escola Estadual do *"Conjunto Habitacional Duílio Gambini"* foi incorporada pela rede municipal de ensino e passou a ser denominada Escola Municipal da Educação Básica do *"Conjunto Habitacional Duílio Gambini"*, unidade escolar localizada à Praça Padre Paulo Roberto Justino, 34 - Conjunto Habitacional Duílio Gambini, que passou a atender em média 119 alunos residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2010, por força do Decreto Nº 2.546, de 14 de setembro de 2010, dispõe sobre a denominação de Centro de Educacional Infantil *"Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves"*, a unidade escolar localizada na

Rua João Caetano Schmidt, 55, no Bairro Camargo, nesta cidade, que atende em média 120 crianças residentes ao bairro e adjacências.

- ✓ Em 2010, por força do Decreto Nº 2.546, de 04 de maio de 2010, dispõe o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental *"Professor Erucci Pauluci"*, compartilhada com a Rede Municipal de Ensino de Avaré e Rede Estadual, a unidade escolar localizada na Rua Professor Amorim, 950, no Bairro Vila Martins III, nesta cidade, atende em média 150 alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal e em média 300 alunos do 6º ao 9º ano da Rede Estadual residentes ao bairro e adjacências.
- ✓ Em 2010, por força da Lei Federal Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MEC Nº 1.170, de 21/09/2010, Portaria de autorização de funcionamento do Campus Avaré, dispõe sobre a criação do Instituto Federal da Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo, unidade localizada na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, nesta cidade, que atende em média 802 jovens e adultos em diversos cursos, sendo de Avaré e Região.

2. Localização e Coordenadas Geográficas

Microrregião: Avaré;
Região: Sudeste do Estado de São Paulo, abrangendo 645 municípios;
Área territorial: 1.216,64 km²
Altitude: 777m
Posição Geográfica: Sudoeste do Estado,
Limites: Norte: Lençóis Paulista. Sul: Paranapanema: Leste: Itatinga. Oeste: Cerqueira César.

Clima: Tropical de Altitude, apresentando um período mais quente e úmido, nos meses de dezembro a março, com temperatura oscilando entre 17° e 33º, coincidindo com a época mais chuvosa do ano, apresentando as temperaturas mais amenas entre os meses de abril e novembro.

3. Aspectos Populacionais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), o município de Avaré tem 84.372 habitantes. Nos últimos 20 anos o município teve um acréscimo populacional de aproximadamente 23.000 habitantes, conforme tabela e gráfico a seguir:

Tabela 01 - Evolução Populacional - Período: 1991 a 2013

ANO	AVARÉ
1991	61.101
1996	68.403
2000	76.472
2007	80.026
2010	82.934
2011	83.565
2013	84.372

Fonte: IBGE, 2013

Gráfico 01 - Evolução Populacional
Município de Avaré - Período 1991 a 2013

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2013

Ainda de acordo com o IBGE (2013), a faixa etária de 0 a 9 anos de idade representa 13% da população total; a faixa etária de 10 a 19 anos de idade representa 15% da população total; a faixa etária de 20 a 59 anos de idade representa 58,2% da população e a população acima dos 60 anos representa 13,8% da população total.

Com relação à população masculina e feminina, o município apresenta 50,5% da sua população constituída de mulheres e 49,5 % de homens.

Tabela 02 - População por sexo e faixa etária - 2013

Faixa Etária	Total	Masculino	Feminino
0-9	11.020	5.622	5.398
10-19	12.670	6.480	6.190
20-59	49.079	24.587	24.492
60 ou mais	11.603	5.129	6.474
TOTAL	**84.372**	**41.818**	**42.554**

Fonte: IBGE - 2013

De acordo com a divisão por cor organizada pelo IBGE, a população avareense se declara, na sua maioria como sendo de cor branca (74,9%), seguido pela cor parda (19,9%) e pela cor preta (4%).

Tabela 03 - População por Cor* - 2010

Cor	Total
População Amarela	875
População Branca	62.077
População Indígena	61
População Parda	16.502
População Preta	3.363
População Total	**82.878**

*Fonte: IBGE, 2010 – *População que declarou a sua cor*

A seguir, é apresentada tabela com dados retirados da Fundação SEADE (2012) com informações sobre densidade demográfica (2011), taxa de crescimento anual (2010), grau de urbanização (2010), índice de envelhecimento (2011).

Tabela 04 - Território e População

Território e População	Ano	Avaré
Área	2012	1.216,64 km^2
População	2011	83.565 hab.
Densidade Demográfica	2011	68,69 km^2
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2000/2010 (em % a.a.)	2010	0,83
Grau de Urbanização (em %)	2010	95,73
Índice de Envelhecimento (em %)	2011	60,11
População com menos de 15 anos (em %)	2011	21,26
População com 60 anos ou mais (em %)	2011	12,78

Fonte: SEADE, 2012

4. Aspectos Socioeconômicos

Em termos econômicos, o município de Avaré tem nos setores de comércio e serviços seu principal ramo de atividade econômica.

A renda per capita do município passou de R$ 366,93 no ano 2000, para R$ 723,28 em 2010 (IBGE, 2010), sendo que o rendimento médio mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios cresceu de R$ 831,67 no ano 2000, para R$ 1.485,91 em 2010.

Tabela 05 - Setor de Atividade Econômica

Setor de Atividade	Número de empreendimentos
Agropecuário ou Agronegócio	565
Indústria	403
Serviços	1.126
Comércio	2.533
Empreendedor Individual Formalizado	1.630

Fonte: SEBRAE - Escritório – Regional de Botucatu, 2013

Tabela 06 - Renda per Capita (em reais correntes) - Anos 2000 e 2010

Ano	Renda
2000	R$ 366,93
2010	R$ 723,28

Fonte: IBGE, 2010

Tabela 07 - Rendimento Médio Mensal das Pessoas Responsáveis pelos Domicílios Particulares Permanentes (*em reais correntes*) - Anos 2000 e 2010

Ano	Renda
2000	R$ 831,67
2010	R$ 1.485,91

Fonte: IBGE, 2010

Na infraestrutura urbana, em 2000, o município contava com 99,24% dos domicílios com coleta de lixo, 98,18% com abastecimento de água e 96,50% com esgoto sanitário.

Tabela 08 - Habitação e Infraestrutura Urbana

Território e População	Ano	Avaré
Domicílios com espaço suficiente (%)	2000	84,63
Domicílios com infraestrutura interna urbana adequada (%)	2000	95,18
Coleta de lixo - nível de atendimento (%)	2000	99,24
Abastecimento de água - nível de atendimento (%)	2000	98,18
Esgoto sanitário - nível de atendimento (%)	2000	96,50

Fonte: SEADE, 2012

5. Aspectos Culturais

Avaré conta com uma intensa atividade cultural desenvolvida ao longo do ano todo. A grande maioria dos eventos culturais é produzida pela Secretaria Municipal da Cultura e constituem-se em eventos semanais, mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e anuais.

Dentre os eventos anuais, destacam-se o Festival Estadual de Teatro de Avaré (FESESTE) em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e a Feira Avareense de Música Popular (FAMPOP), também em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, já revelou grandes nomes do cenário nacional da música popular brasileira. O quadro 01 resume os eventos culturais e sua periodicidade.

Quadro 01 - Resumo dos eventos culturais e sua periodicidade

Periodicidade	Eventos
Semanal	1) Projeto Viva o Largo São João - (Dança Popular e Música Popular) 2) Encontro de Violeiros -(Música de Raiz) 3) Projeto *"Som da Terra"* - (Músicas de todos os gêneros)
Mensal	1) Encontro Poético-(Literatura) 2) Sarau Caipira - (Música Raiz) 3) Projeto *"A Hora do Conto"* - (Teatro - Incentivo a Leitura) 4) Ponto Mis - (Cinema Brasileiro - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura) 5) Cinema no Divã - (Cinema em geral - Palestra) 6) Cine + Cultura - Sessão Pipoca - (Cinema Infantil - Programa em parceria com o Ministério da Cultura) 7) Horto em Canto - (Música de todos os gêneros) 8) Circuito Cultural Paulista -(Teatro, Dança, Circo e Música Erudita - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)

Periodicidade	Eventos
Bimestral	1) Exposição de Artes Plásticas - (Artes Plásticas) 2) Projeto *" Livro na Rodoviária"* - (Literatura -Incentivo a leitura - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura) 3) Projeto *" Exposição Itinerante - Fotos Antigas de Avaré" - (Fotografia - Preservação Histórica).*
Trimestral	1) Projeto *"Chá com o artista"* - (Artesanato e Artes Plásticas)
Quadrimestral	1) Projeto *"Terça da Saudade"* - (Música MPB - Palestra)
Anual	1) Oficinas Culturais de Férias Temática de Artes - *(Teatro, Canto Coral, Dança e Música Instrumental)* 2) Mostra Temática de Cinema - *(Cinema - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)* 3) Fórum Cultural- FOCA - *(Palestras Temáticas)* 4) Carnaval Cultural - *(Música Popular)* 5) Damas no Café - *(Artes Plásticas)* 6) Encenação da Paixão de Cristo - *(Teatro e Música)* 7) Encontro Cinematográfico de Avaré - ENCINA *(Cinema Amador Programa em Parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)* 8) Semana Avareense do Livro - Literatura - *(Incentivo à leitura)* 9) 1º de Maio com Artes - *(Artes em Geral)* 10) Festa das Mães - *(Artes em geral)* 11) Concurso de Fotografia de Avaré - CONFOTA - *(Fotografia)* 12) Semana Djanira - *(Artes Plásticas)* 13) Arraiá do Nhô Musa - *(Arte Popular - Folclore)* 14) Feira Avareense de Música Popular - FAMPOP Fase Regional - (Música MPB - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura) 15) Semana do Patrimônio Histórico *(Palestras - Preservação Histórica)* 16) Festival Estadual de Teatro de Avaré - FESESTE - *(Teatro - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)* 17) Carango e Histórias - Exposição - *(Preservação Histórica)* 18) Desfile Cívico - *(Arte Popular)* 19) Festival Literário de Avaré - FESLA - *(Literatura)* 20) Festival de Música Raiz de Avaré - *(Música Raiz)* Festival de Artes Plásticas de Avaré - ESAPLA - *(Artes Plásticas)* 21) Festival de Artes Plásticas de Avaré - FESAPLA – *(Artes Plásticas)* 22) Mostra de Dança de Avaré - *(Dança)* 23) Feira Avareense de Música Popular - FAMPOP Fase Nacional - *(Música MPB - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)*

Periodicidade	Eventos
Anual	24) Lançamento - Álbum Histórico e Fotográfico de Avaré - *(Fotografia - Preservação histórica)* 25) Mostra de Artes das Oficinas Culturais José Reis Filho *(Teatro, Canto coral, Música Instrumental e Dança)* 26) Festival Natalino de Avaré - FESNATA - *(Música - Canto Coral)* 27) Prêmio Cultural - *(Premiação Cultural)* 28) Circuito SESC de Artes - *(Artes em Geral - Teatro, Dança, Literatura, Música Popular, Cinema e Circo Programa em Parceria com os Sistema "S")* 29) Festival de Música Instrumental de Avaré - FESMIA *(Música Instrumental - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)* 30) Festival de Choro - *(Música Instrumental - Choro)* 31) Projeto "Documentários" - Avaré em Áudio Visual) - Cinema - *(Preservação Histórica)* 32) Festa do Dia da Criança *(Musica e Folclore Popular)*

Fonte: Secretaria Municipal da Cultura, 2014.

Também são oferecidos cursos de artes em geral e formação cultural para a população, de 7 a 70 anos de idade, através de projetos que se desenvolvem ao longo do ano.

Quadro 02 - Cursos de Artes em geral e Formação Cultural

Projeto/Programa	Cursos oferecidos
Oficinas Culturais *"José Reis Filho"*	1) Canto Coral Adulto - Coral Municipal 2) Canto Coral Adolescentes 3) Canto Coral - Específico para alunos de teatro e violão 4) Teclado para Adultos 5) Teclado para Adolescentes 6) Teatro Avançado 7) Teatro - Grupo Municipal de Teatro 8) Teatro para crianças 9) Teatro para adolescentes 10) Violão -Orquestra de Violões 11) Violão para Adultos 12) Violão para Crianças 13) Violão para Adolescentes 14) Dança para Alunos de Teatro 15) Cinema - Ponto Mis

Projeto/Programa	Cursos oferecidos
Programas de Cursos de Estudos Específicos	1) História da Arte 2) Mitologia Grega
Programa de incentivo a leitura	1) Gabinete de Leitura (Obs: Aulas de Segunda- Feira a Sábado)
Projeto Guri *(Curso de Música Erudita - Programa em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura)*	Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Saxofone, Clarinete, Flauta, Trompete, Trombone, Bombardino, Percussão e Canto Coral para crianças (Obs: Aulas de terça- feira e quinta-feira)
Casa de Artes e Artesanato (Cursos em Geral de Artesanato)	a) Curso de Artesanato em geral b) Pintura em tela , tecido e madeira c) Decoupagem d) Crochê e Tricô e) Bordados f) Macramê g) Corte e costura h) Confecção de Langerie e Moleton *(Obs: Aulas de segunda a Sábado)*

Fonte: Secretaria Municipal da Cultura, 2014

A Secretaria Municipal de Cultura mantém grupos municipais de Artes que se apresentam nos diversos festivais de Avaré e região. Os grupos são: Grupo Municipal de Teatro, Coral Municipal, Orquestra de Violões e Centro Literário Anita Ferreira De Maria.

Dentro da estrutura da Secretaria Municipal da Cultura existem os conselhos municipais que têm a importante função de atuarem nos interesses dos munícipes nas áreas de defesa do patrimônio cultural e artístico da cidade e de elaboração de políticas públicas na área cultural. São eles: Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultura de Avaré (CONDEPHAC) e Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré.

Quanto aos equipamentos culturais, o município conta com a seguinte estrutura:

1) Teatro Municipal Octávio Moralles Moreno
2) Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes
3) Biblioteca Municipal Prof. Francisco dos Santos
4) Biblioteca Ramal Gabriel Marques
5) Projeto Guri
6) Memorial Djanira Mota

7) Memorial FAMPOP
8) Oficinas Culturais José Reis Filho
9) Museu Histórico e Pedagógico Municipal Anita Ferreira De Maria
10) Salas de Exposições Permanentes:
a - Sala de Caricaturas - (Desenho)
b - Pinacoteca do Centro Administrativo - (Quadros - Temas Gerais)
c - Pinacoteca do Paço Municipal - (Quadros Tema Específico - Avaré)

6. Aspectos Educacionais

Para a oferta da Educação Básica (níveis e modalidades), o município de Avaré conta com a Rede Municipal, Rede Estadual, Rede Federal e Rede Particular, cada qual atendendo nos níveis e modalidades de ensino de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 03 - Presença das Redes de Ensino nas etapas/modalidades de ensino - 2014

Rede de Ensino	Oferece Vagas nas seguintes etapas/modalidades:
Rede Municipal	Educação Infantil Ensino Fundamental I Educação Especial Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental I e II
Rede Estadual	Ensino Fundamental II Educação Especial Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio Educação Profissional*
Rede Particular	Educação Infantil Ensino Fundamental I e II Ensino Médio Educação Especial Educação Superior Educação Profissional*
Rede Federal	Educação Profissional* Educação Superior

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014.
**Educação Profissional - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes; Cursos Profissionalizantes de Curta Duração (FIC).*

O atendimento na Educação Básica do município totalizou, em 2014, 21.669 alunos, distribuídos nas quatro redes, sendo a Rede Municipal responsável por quase metade do atendimento (Quadro 04 e Gráfico 02).

Quadro 04 - Número de Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa - 2014

Rede de Ensino	Nº de Matrículas	Percentual
Rede Municipal	9.799	45,2%
Rede Estadual	8.434	38,9%
Rede Particular	3.358	15,5%
Rede Federal	78	0,3%
Total de alunos	**21.669**	**100%**

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014

Gráfico 02 - Composição das Redes de Ensino - Avaré - 2014

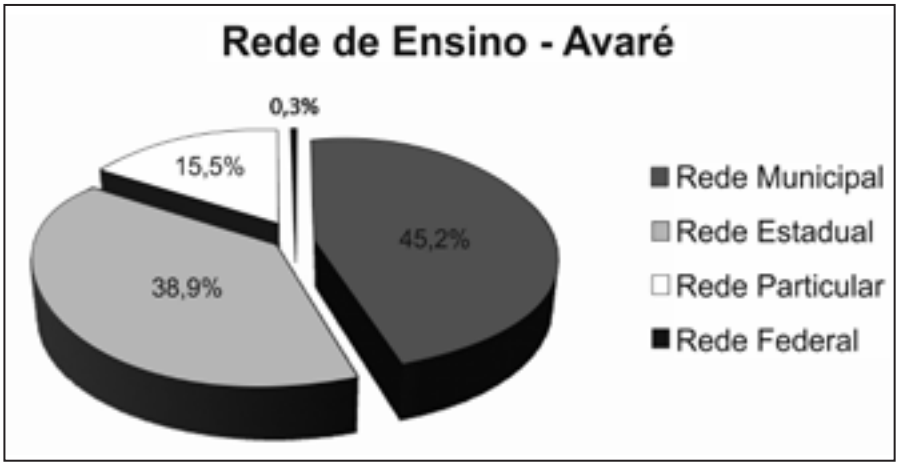

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2013

Não estão computadas as matrículas na Educação Profissional (nível técnico) oferecidas pelas redes Estadual, Federal e Particular, pois as mesmas não entram no âmbito da Educação Básica.

Importante ressaltar que a Rede Federal no município de Avaré passou a admitir matrículas na Educação Profissional (nível técnico) a partir de 2011 e no Ensino Médio, a partir de 2012.

A estruturação física das quatro redes na Educação Básica se constitui da seguinte maneira:

Quadro 05 - Número de Escolas da Educação Básica existentes no Município - 2014

Rede de Ensino	Nº de escolas
Rede Municipal*	39
Rede Estadual	12
Rede Particular	15
Rede Federal	01
Total	**67**

*Incluídos dois prédios de entidades filantrópicas
Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014

De modo geral, o número de estudantes matriculadas nas diferentes esferas administrativas, configura-se da seguinte maneira:

Tabela 09 - Número de Matrículas por Dependência Administrativa, segundo etapa/modalidade de ensino - 2014

	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
Etapa/Modalidade de Ensino	**Municipal**	**Estadual**	**Federal**	**Privada**	**Total**
Creche (0 a 3 anos)	1.795	-	-	403	**2.198**
Pré - Escola (4 e 5 anos)	1.919	-	-	380	**2.299**
Educação Infantil - Total	3.714	-	-	783	**4.497**
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	5.658	-	-	1.110	**6.768**
Ensino Fundamental - Anos Finais	-	4.327	-	888	**5.215**
Ensino Fundamental - Total	5.658	4.327	-	1.998	**11.983**
Ensino Médio	-	2.865	78	577	**3.520**
Educação Especial	111	-	-	179	**290**
Educ. de Jovens e Adultos - Ens. Fund. - I	183	42*	-	-	**225**
Educação de Jovens e Adultos - Ens. Fund. - II	244	343*	-	-	**587**
Educ. de Jovens e Adultos - Ensino Médio	-	857*	-	-	**857**
Educação Profissional**	-	304	237	217	**758**
Educação Superior (Presencial)	728***	-	-	3.030	**3.758**

Fontes: Data Escola Brasil / INEP, 2014. Disponível em: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br INEP/Censo da Educação Superior, 2013Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014
**Estão incluídas as matrículas em unidades prisionais e as matrículas semipresenciais do Centro da Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) - Diretoria de Ensino - Região de Avaré - Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEE-SP.*
***Educação Profissional - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes; Cursos Profissionalizantes de Curta Duração (FIC). Aluno pode estar matriculado em uma etapa ou modalidade de ensino.*
****As matrículas atribuídas à Fundação Regional Educacional de Avaré / Faculdades Integradas Regionais de Avaré (FREA/FIRA) aparecem no Censo da Educação Superior como Dependência Administrativa Municipal.*

Com relação à média de anos de estudo da população avareense, os dados não são atuais, sendo a sua última atualização no ano 2000, porém serve como base para comparações com estudos futuros:

Tabela 10 - Informações Gerais - Aspectos Educacionais

Informações Gerais	Ano	Dado
Média de Anos de Estudos da População de 15 a 64 anos	2000	7,10
População de 25 anos e mais com menos de 8 anos de estudo (Em %)	2000	63,64
População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo (%)	2000	36,24

Fonte: SEADE, 2012

Já os dados de analfabetismo (*apresentados nas Tabelas 6.3 e 6.4*) demonstram diminuição dentro do período de 10 anos e o segmento populacional mais susceptível ao não acesso ao letramento é a faixa da população acima dos 60 anos de idade.

Tabela 11 - Analfabetismo da População Avareense de 15 anos de idade ou mais - Anos de 2000 e 2010

ANO	TAXA DE ANALFABETISMO (%)	NÚMERO ABSOLUTO
2000	7,06	3.977
2010	4,18	3.141

Fonte: SEADE, 2012

Tabela 12 - População não alfabetizada por faixa etária - Anos de 2000 e 2010

Faixa Etária População não alfabetizada	2000	%	2010	%
10 a 14 anos	161	2,22	109	1,68
15 a 19 anos	116	1,54	71	1,05
20 a 29 anos	360	2,61	228	1,56
30 a 39 anos	442	3,82	338	2,55
40 a 49 anos	577	6,07	416	3,79
50 a 59 anos	676	10,94	512	5,64
60 anos ou mais	1.806	23,35	1.576	14,87

Fonte: site: http://www.brasilhoje.org.br. Acesso em 16 de agosto de 2013

III - NÍVEIS DE ENSINO

1. Educação Infantil

1.1. O atendimento escolar à criança de zero a cinco anos

Durante muito tempo o atendimento à criança da Educação Infantil, foi vista pelo Poder Público, de modo geral, como uma estratégia para combater a pobreza e resolver problemas ligados unicamente à sobrevivência destas crianças, com aplicações orçamentárias insuficientes o que justificava um atendimento de baixo custo, através de instalações precárias, profissionais com formação inadequada e um grande número de crianças por adulto. Nessa perspectiva, o atendimento era visto como um favor oferecido para poucos, selecionados por critérios excludentes.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Nº 9.394/96), Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI) determina a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade proporcionar o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade, sendo o atendimento em creches e pré-escolas direito social das crianças. A Educação Infantil, embora tenha mais de um século de história como cuidado e educação extradomiciliar, somente nos últimos anos foi re¬conhecida como direito da criança, das famílias, como dever do Estado e como primeira etapa da Educação Básica.

Nas décadas de 1970 e 1980, o processo de urbanização do país, cada vez mais intenso, somado a uma maior participação da mulher no mercado de trabalho e à pressão dos movimentos sociais, levou a uma expansão significativa no atendimento educacional, na faixa etária de 0 a 6 anos, verificando-se também, na década de 1980, uma expansão significativa na educação das crianças de 0 a 3 anos. Com a pressão da demanda, difundiram-se *"formas alternativas de atendimento"* onde inexistiam critérios básicos relativos à infraestrutura e à escolaridade das pessoas que lidavam diretamente com as crianças, em geral mulheres, sem formação específica, chamadas de crecheiras, pajens, babás, auxiliares, etc.

A década de 1990 iniciou-se sob a égide do dever do Estado pe¬rante o direito da criança à educação, explicitando as conquistas da Constituição de 1988, reafirmando esses direitos no Estatuto da Criança e do Adolescente, ao mesmo tempo em que foram estabelecidos mecanismos de participação e controle so¬cial na formulação e na implementação de políticas para a infância.

A necessidade de profundas mudanças no atendimento dispensado às crianças pequenas ressurge nos debates que antecedem a proposição da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional que, uma vez promulgada, em 1996, finalmente define a Educação Infantil como segmento da Educação Básica, desta forma, as creches e pré-escolas conquistaram vínculos formais com as Secretarias Municipais da Educação, a quem passa a competir à implantação, administração e supervisão das instituições destinadas ao atendimento educacional das crianças pequenas e em idade pré-escolar.

A Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, garantindo a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (DCNEI - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - 2010 p.7).

A inclusão das crianças de 6 anos para o Ensino Fundamental, amplia a possibilidade de matrícula para as crianças de 4 e 5 anos (Pré-escola). No entanto é imprescindível garantir que as salas continuem disponíveis para a Educação Infantil e não se transforme em sala de alfabetização, consideradas as especificidades da faixa etária, bem como a necessidade primordial de articulação entre essas duas etapas da Educação Básica.

De acordo com as Pesquisas sobre desenvolvimento humano, formação da personalidade, construção da inteligência e aprendizagem nos primeiros anos de vida apontam para a importância e a necessidade do trabalho educacional nesta faixa etária. Neste contexto, são reconhecidos a identidade e o papel dos profissionais da Educação Infantil, cuja atu¬ação complementa o papel da família. As formas de ver as crianças vêm aos poucos se modificando, e atualmente emerge uma nova concepção de criança como criadora capaz de estabelecer múltiplas relações, sujeito de direitos, um ser sócio-histórico, produtor de cultura e nela inserida. Tradicionalmente, na educação de crianças de 0 a 3 anos (Creche) predominam os cuidados em relação à saúde, à higiene e à alimentação, enquanto a de 4 a 5anos (Pré-escola) tem sido concebida e tratada como antecipadora para o Ensino Fundamental e há algumas dificuldades em lidar com a Educação Infantil na perspectiva da integração de cuidados e educação em instituições da Educação Infantil e também na continuidade com os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Na Constituição Federal de 1988 com a lei incluindo as creches no capitulo da Educação explicita a função eminentemente educativa desta, da qual é parte intrínseca a função do cuidar, entretanto, uma política da Educação para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, para o desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil, com profissionais qualifi¬cados em nível mínimo de magistério ou pedagogia, para atuar em creches e pré-escolas como condição para a melhoria da qualidade da educação. Diante deste marco legal, o trabalho pedagógi¬co com a criança de 0

a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania.

Em 1998, foi elaborado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), o qual consiste num conjunto de referências e orientações pedagógicas, não se constituindo como base obrigatória à ação docente. Ao mesmo, o Conselho Nacional da Educação definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com caráter normativo. Ambos os documentos têm subsidiado a elaboração das novas propostas pedagógicas das instituições da Educação Infantil. Com a Lei Nº 12.796/2013, sancionada pela presidenta da República, Dilma Rousseff, o novo documento ajusta a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009, torna obrigatória a oferta gratuita da Educação básica a partir dos 4 anos de idade, sendo obrigatória a matrícula nas redes de ensino municipais com adequação até 2016.

Na Lei Nº 12.796/2013 estabelece que a educação infantil contemple crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, com carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por no mínimo 200 dias letivos, e o atendimento à criança deve ser no mínimo, de quatro horas diárias para o turno parcial e de sete para a jornada integral. E com as alterações na Lei de Diretrizes e Bases e Lei Nº 12.796/2013, englobam a educação especial, na modalidade da Educação escolar oferecida na rede regular de ensino para pessoas com deficiência, com ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede pública. Também a inclusão, na Lei de Diretrizes e Bases, de dispositivo segundo o qual o ensino será ministrado, entre outros itens, em consideração com a diversidade étnico-racial. A construção de uma unidade da Educação Infantil demanda planejamento e envolve os estudos de viabilidade, a definição das características ambientais e a elaboração do projeto arquitetônico, incluindo o projeto executivo, o detalhamento técnico e as especificações de matérias e acabamentos, além de ambientes planejados para assegurar acessibilidade universal, na qual autonomia e segurança são garantidas às pessoas com necessidades especiais, sejam elas crianças, professores, funcionários ou membros da comunidade.

Assim o papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, a formação da personalidade, a construção da inteligência e a aprendizagem. Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação, fazendo com que as crianças, desde muito pequenas, compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos etnicorraciais para a história e a cultura brasileira.

1.2. Diagnóstico

O município de Avaré conta, na Educação Infantil, com o atendimento das redes municipal e privada de ensino, onde apresenta a seguinte configuração, de acordo com as tabelas 13 e 14:

Tabela 13 - Educação Infantil - Creche - Matrículas por Dependência Administrativa - Período de 2000 a 2014

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2000	181	-	154	**335**
2001	256	-	225	**481**
2002	394	-	224	**618**
2003	343	-	268	**671**
2004	370	-	325	**695**
2005	443	-	285	**728**
2006	459	-	323	**782**
2007	461	-	160	**621**
2008	674	-	362	**1.036**
2009	625	-	389	**1.014**
2010	823	-	421	**1.244**
2011	951	-	445	**1.396**
2012	1.498	-	469	**1.967**
2013	1.634	-	440	**2.074**
2014	1.795	-	403	**2.198**

Fonte: MEC/INEP, 2014.

Tabela 14 - Educação Infantil - Pré-Escola - Matrículas por Dependência Administrativa - Período de 2001 a 2014

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	2.520	-	341	**2.861**
2002	2.652	-	306	**2.958**
2003	2.704	-	404	**3.108**
2004	2.880	-	387	**3.267**
2005	2.815	-	351	**3.166**
2006	2.728	-	343	**3.071**
2007	2.673	-	255	**2.928**
2008*	1.406	-	204	**1.610**

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2009	1.522	-	270	**1.792**
2010	1.796	-	269	**2.065**
2011	1.791	-	246	**2.037**
2012	1.980	-	235	**2.215**
2013	1.909	-	280	**2.189**
2014	1.919	-	380	**2.299**

Fonte: MEC/INEP, 2014
**Inclusão de crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental - (Ensino Fundamental de 9 anos)*

A Educação Infantil na Rede Municipal se configura da seguinte maneira:

Tabela 15 - Rede Municipal - Atendimentos na Educação Infantil - 2014

Etapa de Ensino	Nº de alunos
Creche (0 a 3 anos)	1.795
Pré-escola (04 a 05 anos)	1.919
Total	**3.714**

Fonte: S.M.E. Avaré, 2014

Tabela 16 - Número de Matrículas na Educação Infantil Rede Municipal - Período de 2001 a 2014

Ano	Creche (0 a 3 anos)	Pré-escola (4 a 5 anos)	Total
2001	256	2.520	**2.776**
2002	394	2.652	**3.052**
2003	343	2.704	**3.047**
2004	370	2.880	**3.250**
2005	443	2.815	**3.258**
2006	459	2.728	**3.187**
2007	457	2.668	**3.125**
2008*	668	1.374	**2.042**
2009	621	1.500	**2.121**
2010	820	1.786	**2.606**
2011	950	1.786	**2.736**
2012	1.498	1.933	**3.431**
2013	1.634	1.909	**3.543**
2014	1.795	1.919	**3.714**

*Fonte: EDUCACENSO/INEP, 2014. *Início do Ensino de 9 Anos*

A partir do ano de 2008, deu-se o início do Ensino Fundamental de 9 anos, que passou a incluir alunos de 6 anos de idade no Ensino Fundamental, justificando a diminuição de alunos atendidos na pré-escola.

O atendimento da Educação Infantil na rede municipal é feito em Centros da Educação Infantil (CEIs) e na maioria das Escolas Municipais da Educação Básica (EMEBs). Os CEIs atendem crianças entre 0 e 5 anos, enquanto que as EMEBs atendem somente as crianças de 4 e 5 anos (Etapa I e II da Educação Infantil), além dos alunos do Ensino Fundamental.

Quadro 06 - Situação Geral - Capacidade e Atendimento
Centros da Educação Infantil da Rede Municipal - 2013 e 2014

Ano	Capacidade de Atendimento	Atendimento	Vagas Existentes	Lista de Espera
2013	2.440	2.430	10	899
2014	2.911	2.742	78	209

Fonte: S.M.E., 2014. Atualizado em 11/04/2014

Gráfico 03 - Evolução das matrículas em Creches (0 a 3 anos)
Rede Municipal - Período de 2001 a 2014

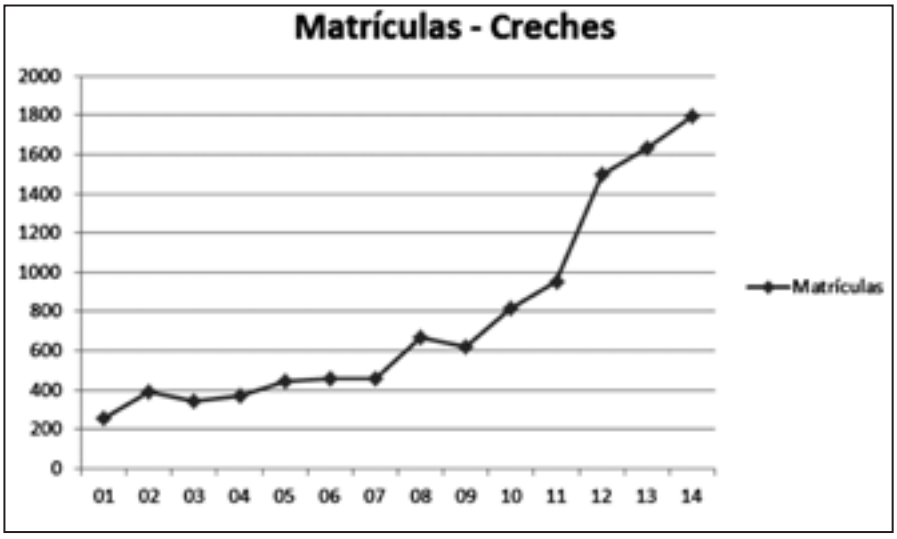

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014.

O déficit de vagas nos CEIs para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos (Creche), de acordo com levantamento no quadro 1.1., vem diminuindo ano a ano, porém ainda necessitando de ações para atender a demanda existente no município.

1.3. Diretrizes

Na atualidade não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal, considerando que é nessa idade, precisamente, que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a cinco anos. Mas o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público. Ele deriva das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece. Considerando que esses fatores continuam presentes, e até mais agudos nesses anos recentes, é de se supor que a educação infantil continuará conquistando espaço no cenário educacional brasileiro como uma necessidade social.

O Poder Público será cada vez mais instado a atuar nessa área, o que, aliás, é dever constitucional, determinado pelo art. 208, IV da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) e Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), são explícitas na corresponsabilidade das três esferas do governo: Município, Estado União e da família. A Educação Infantil terá um papel cada vez maior na formação integral, no desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e na elevação do conhecimento da pessoa, pois é na infância que todo estímulo e experiência exercem mais influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época, ou seja, descuidar desse período significa desperdiçar potencial humano. Este plano propõe que a oferta pública da Educação infantil priorize as crianças das famílias de menor renda, situando as instituições da Educação infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógico para uma educação de qualidade e igualdade para todos, e profissionais com formação adequada e continuada.

Escola inclusiva é aquela ligada à modificação da estrutura, do funcionamento e da resposta educativa que se deve dar a todas as diferenças individuais, inclusive as associadas a alguma deficiência. Para que se possa favorecer a construção de uma escola inclusiva, faz-se necessário observar determinadas condições:

1 - Valorizar a diversidade como elemento enriquecedor do desenvolvimento pessoal e social,
2 - Constar nas políticas educacionais, marcos legais que favoreçam a educação inclusiva;
3 - Definir a inclusão como um projeto da escola que incorpora a diversidade como eixo central da tomada de decisões;
4 - Eleger o currículo comum (RCNEI) com as devidas adaptações ou complementações curriculares como referencial para a educação;
5 - Contar com currículos amplos, equilibrados, flexíveis e abertos;
6 - Colocar serviços de apoio à disposição da escola, dos professores e pais colaborando na organização, estruturação do trabalho e reflexão da prática pedagógica;
7 - Incentivar atitudes solidárias e cooperativas entre os alunos e os demais membros da comunidade escolar;
8 - Adotar critérios e procedimentos flexíveis de avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem da criança;
9 - Adquirir equipamentos, recursos específicos e materiais didático-pedagógicos para apoiar ao aluno e professor;
10 - Garantir formação inicial e continuada ao professor, além de apoiar pesquisas ou inovações educativas.
11 - Promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

1.4. Objetivos e Metas

Considerando a defasagem entre o número real de vagas oferecidas e a demanda existente no nível de ensino de 0 a 3 anos, e também o crescimento demográfico do nosso Município, a nossa meta principal é a universalização, ou seja, atender 100% das nossas crianças.

Para alcançar essas metas já foram realizadas ampliações de vários Centros Educacionais Infantis (CEIs) e construção de novas unidades, porém há necessidade de novas ampliações e construções de instituições da Educação infantil com capacidade para atendimento da demanda existente.

Para tanto, a proposta é a seguinte:

1 - Finalizar as 3 (três) construções, no prazo de 2 (dois) anos referentes a 3(três) novas instituições da Educação infantil com capacidade para o respectivo atendimento nas regiões de baixa renda,

2 - Construir novas unidades escolares da Educação infantil nos bairros de maior necessidade, conforme estudo de demanda, até que se alcance a universalização desse nível educacional;

3 - Garantir, a partir da vigência desta lei, que todas as construções deverão seguir os padrões mínimos de infraestrutura de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE para o funcionamento adequado das instituições da Educação infantil (creches e pré-escolas) públicas que, respeitando as diversidades, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades educativas;

4 - Assegurar a continuidade do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil durante a vigência deste Plano;

5 - Garantir o funcionamento de instituições da Educação pública ou privada somente através de autorização do Conselho Municipal da Educação (CME), durante a vigência deste Plano;

6 - Adaptar os prédios da Educação infantil da rede municipal, durante a vigência desta Lei, de forma que todos estejam conforme padrões mínimos de estrutura estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE;

7 - Assegurar, no prazo de 05 (cinco) anos a partir da promulgação desta Lei, que todas as instituições privadas da Educação infantil atendam os requisitos mínimos exigidos na deliberação do CME;

8 - Implementar, em 2016, novo Projeto Político Pedagógico (PPP) da Secretaria da Educação em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal;

9 - Garantia a continuidade, durante a vigência deste Plano, dos projetos já existentes: *"Ler para Entender o Mundo", "Educação Ambiental", "Programa de Estimulação Precoce", "Igualdade Racial na Educação Infantil"* e propor novos projetos contendo propostas pedagógicas, que contemplem as características socioculturais da comunidade, necessidades e expectativas da população atendida, assim como à prática de avaliação destes mesmos projetos;

10 - Ampliar com qualidade de atendimento a demanda da Educação de Tempo Integral na Educação Infantil conforme as Diretrizes do Plano Nacional da Educação;

11 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às matriculas das crianças de até 3 (três) anos;

12 - Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral de acordo com a vigência do plano da rede municipal de ensino, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

13 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

14 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

15 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas da Educação infantil;

16 - Garantir na educação infantil as mesmas condições de melhoria na qualidade de ensino das escolas de zona urbana às escolas do campo;

17 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

18 - Garantir e Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino;

19 - Manter no município um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação nos estabelecimentos públicos e conveniados, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a obrigatoriedade do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, juntamente com o Conselho Municipal da Educação (CME);

20 - Incentivar os gestores e funcionários da U.E., no envolvimento ensino-aprendizagem de projetos e dos recursos pedagógicos;

21 - Realizar visitas periódicas, pelo órgão normativo do sistema municipal da Educação e Conselho Municipal da Educação, nas instituições privadas que oferecem exclusivamente Educação Infantil;

22 - Continuar os programas da área da educação em parceria com os de outras Secretarias como saúde, esporte, assistência social, cultura dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

23 - Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias do educando com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso;

24 - Firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas;

25 - Garantir o cuidar e educar dos Centros de Atendimento da Educação Infantil (C.E.Is), faixa etária de 0 (zero) a 3(três) anos, dando continuidade nas ações já iniciadas garantindo todas as atividades de estimulação;

26 - Assegurar o desenvolvimento integral dos alunos, material de suporte para as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos; nos Centros da Educação Infantil (C.E.Is), dando continuidade nas seguintes ações:

a) Professor coordenador para cada Unidade Escolar;

b) Reuniões periódicas com os Professores (HTPC);

c) Visitas Pedagógicas;

d) Encontros periódicos com as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs);

27 - Acrescer aulas de Informática para a Educação Infantil na modalidade Pré-Escola, faixa etária de 04(quatro) a 05(cinco) anos nos Centros da Educação Infantil (CEIs);

28 - Assegurar a formação integral do educando de 04(quatro) a 05 (cinco) anos, dando continuidade na Unidade Escolar através das seguintes ações:

a) Inclusão das disciplinas da Educação Física, Arte, Língua Estrangeira com Professores especializados;

b) Professor coordenador para cada Unidade Escolar;

c) Reuniões periódicas com os Professores;

d) Visitas Pedagógicas;

29 - Assegurar na Educação Infantil de 0 (zero) à 05(cinco) anos, o processo de avaliação através do planejamento anual, plano de aula semanal, rotina diária, Portfólios do Professor e aluno, relatório bimestral ou semestral da turma, registro individual do aluno, avaliação diagnóstica diferenciada e, na Pré-Escola de 04(quatro) a 05(cinco) anos, dar continuidade através da Avaliação diagnóstica (hipóteses de escrita e leitura);

30 - Encontros com Professores Coordenadores quinzenalmente para estudos relacionados à Educação Infantil (Legislação, textos reflexivos, projetos, entre outros assuntos pertinentes a Educação);

31 - Garantir Professor da Educação Básica para atuar com projetos no contraturno das Unidades Escolares, que ofereçam o Ensino em Tempo Integral;

32 - Determinar a permanência da Classe de Apoio Docente - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para atuarem exclusivamente nos Centros da Educação Infantil - CEI;

33 - Construir o Regimento Interno dos Centros da Educação Infantil tendo como referência o Regimento da Secretaria Municipal da Educação.

34 - Contemplar, no calendário escolar, o período de planejamento em cada Unidade Escolar no início de cada semestre.

35 - Garantir a Educação Ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, trabalhando temas relativos à conservação e preservação da biodiversidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida, incluindo a flora e fauna.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1. Ensino Fundamental
O atendimento escolar do 1º ao 5º ano

Em 1996, a Rede Municipal de Ensino de Avaré adotou o Ensino Fundamental - anos iniciais com duração mínima de oito anos obrigatório e gratuito na escola pública. A partir de 2008 foi substituído pelo Ensino Fundamental de nove anos de acordo com o Decreto Nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB, 1996) em seu artigo 32 - I, II, III, IV:

O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental regular é organizado em regime de progressão continuada, de forma a oferecer 900 horas anuais ministradas em, no mínimo, 200 dias letivos em dois ciclos divididos em:

- ✓ Ciclo I - Com duração mínima de 03 anos, correspondendo aos três primeiros anos de escolaridade, destinado à crianças a partir dos seis anos completos ou a completar até 30 de junho de ingresso e,
- ✓ Ciclo II - Com duração mínima de dois anos, correspondendo ao 4º e 5º anos, sendo cada período letivo denominado *"ano"*.

Para atuar na rede municipal de ensino de Avaré a admissão dos profissionais se dá de acordo com o que reza a Constituição Federal no seu artigo 37, inciso II:

II - investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 1988).

A formação dos profissionais da educação atende ao estatuto do magistério municipal exigindo habilitação em diploma de pedagogia para PEB I e curso superior na área específica para PEB II. E considerando a formação continuada em serviço tendo a escola como espaço de formação, pois desta forma se articula melhor às condições de trabalho e tempo dos professores, citamos abaixo o inciso XI do artigo 61 da LDB que entre outros trata do assunto:

XI - a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência docente;

Atendendo a lei 11.738/2008, foi instituída, a partir de 2012, através da Lei Complementar Nº 168 de 10/04/2012, a jornada de trabalho dos professores com um limite máximo de 2/3 de carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 destinado ao trabalho pedagógico (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, HTP Individual e HTP Livre). Nas unidades onde há número igual ou superior a oito salas, é lotado um diretor admitido através de concurso público de provas e títulos.

Quanto às questões curriculares atendemos a Constituição Federal (BRASIL, 1988) que estabelece no artigo 210, os conteúdos mínimos fixados para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Já na LDB/96 há artigos que tratam sobre a temática. Dentre eles, destaca-se o artigo 26- § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º 6º que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

De acordo com o artigo 32, parágrafo 2º da LDB 9394/96 o Ensino Fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral.

A Secretaria Municipal da Educação de Avaré aderiu ao Programa Mais Educação atendendo ao Decreto Nº 7083, de 27 de janeiro de 2010:

Art. 1º - O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência das crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta da Educação básica em tempo integral.

§ 1º - Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§ 2º - A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

§ 3º - As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Para que todos os alunos se apropriem dos conteúdos curriculares, garantindo, assim, os direitos de aprendizagem, a Rede Municipal de Ensino atende ao artigo 24, inciso V, alínea *"e"* da LDB/96 que preconiza:

e) obrigatoriedade de estudo de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para o caso de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

O Ensino Fundamental, anos iniciais, no município de Avaré, é oferecido a partir de 2010 somente pela rede municipal e particular, pois a rede Estadual deixou de oferecer esse nível de ensino.

Em 2008 devido a inclusão de crianças com seis anos no Ensino Fundamental em decorrência da Lei 11.274/2006, que insere o ensino de 9 anos, houve um aumento significativo de sua oferta.

O regime de progressão continuada adotado pela Secretaria Municipal da Educação (SME) tem o objetivo de garantir, além do acesso, a permanência do aluno dentro do ciclo na idade certa, podendo apenas ser reprovado ao final do mesmo, ou seja, no 3º e 5º ano, fazendo com que diminua consideravelmente as reprovações, distorções idade série e evasão, pois aluno motivado permanece na escola e aprende, garantindo o crescimento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) que funciona como parâmetro para projeção de metas orientadas para ações voltadas para a boa qualidade do ensino.

O IDEB reúne em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e média de desempenho nas avaliações. A meta proposta pelo MEC é que o país supere progressivamente a situação atual (média de 4,2 em 2007) e chegue em 2021 à média 6,0. No entanto, a rede municipal já alcançou 5,6 em 2011.

Para garantir a qualidade da educação, na rede municipal de ensino há uma média de 292 PEB I e 89 PEB II (Arte, Educação Física e Inglês) e 86 professores adjuntos que atuam nas 23 unidades escolares que oferecem ensino fundamental, administradas por diretores de escola. Esses profissionais são admitidos por concurso público de provas e títulos. Há, também em todas as unidades, professores coordenadores eleitos por seus pares, responsáveis pela formação dos professores, acompanhamento em sala de aula e tematização da prática em HTPC.

As escolas contam, ainda, com apoio da SME através da supervisão e coordenação técnica pedagógica que se responsabilizam pelo acompanhamento do trabalho em sala de aula junto aos coordenadores e professores, monitorando o trabalho e desenvolvendo ações direcionadas ao processo de aprendizagem; desenvolvem e acompanham projetos didáticos nas diversas áreas do conhecimento, como por exemplo os projetos *"Ler para entender o mundo"* que proporcionam a leitura, pesquisa, escrita e indicação de boas obras literárias e o *"Conscientizar para preservar o mundo"* que com parceria do CCR/SPVIAS busca desenvolver uma sequência de atividades abordando temas relacionados a preservação do meio ambiente; contactuam profissionais específicos para promover palestras sobre diversos assuntos que perpassam os conteúdos curriculares como ética,

cidadania, valores, bulling, uso racional da água e energia elétrica, dentre outros. São responsáveis, ainda, pela elaboração e direcionamento de palestras voltadas aos pais e comunidade que são realizadas pela equipe gestora da unidade escolar.

Além disso, realizam a avaliação diagnóstica da hipótese de escrita dos alunos e níveis de escrita baseados nos critérios do SARESP e elaboração de gráficos bimestrais que permitem acompanhar o trabalho dos professores e desenvolver ações direcionadas as necessidades de aprendizagem dos alunos. Tomando ciência da relação entre perfil da turma e a proposta pedagógica da SME torna-se efetivo o planejamento como projeto de trabalho do professor e equipe gestora, articulando e permeando as ações dos professores de cada unidade de ensino.

O reforço escolar é garantido, principalmente, para alunos que ainda não se apropriaram do sistema de escrita alfabética, com jornada de duas horas aulas diárias no contra turno.

Para garantir a atualização dos professores com bom desempenho de sua função como educador, a SME vem oferecendo cursos de capacitação como Letra e Vida, Pró Letramento, Proinfo, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Ler e Escrever e, a partir de 2013, iniciou-se formação para professores alfabetizadores através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), a fim de garantir que todos os alunos sejam alfabetizados até os oito anos de idade.

A Polícia Militar em parceria com a Educação realiza desde 2000 o programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) para alunos do 5º ano, alcançando o número de 18000 formandos.

Quanto à estrutura, as escolas são equipadas com mobiliário adequado, quadro negro, lousas digitais, projetor multimídia, TV, som, materiais didáticos e pedagógicos específicos para cada ano. Contam-se também, com salas de recurso para atendimento especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, salas de informática com a garantia de pelo menos uma aula semanal com professor da área e salas de leitura com bom acervo em todas as escolas, onde são promovidos momentos de leitura e retirada de livros.

Visando atender a legislação o currículo do 1º ao 5º ano contempla as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês). A Música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular, é desenvolvida com material adotado pela rede nas aulas de Arte. O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena é realizado permeando as demais disciplinas. As salas de aula são organizadas com uma média de 25 alunos nos 1º, 2º e 3º anos e 32 nos 4º e 5º anos.

O calendário escolar é elaborado e homologado pela SME, garantindo os 200 dias letivos de direito do aluno.

O Programa escola de tempo integral criado pelo Decreto 9325/2009 foi implantado no município em 2012 em duas escolas do ensino fundamental,

atendendo 300 crianças com jornada de 9 horas diárias, que passaram a ter diariamente, cinco refeições balanceadas e atividades complementares de: Informática, Reforço, Leitura e Literatura, Karatê, Judô, Tae-kwon-do, Dança, Teatro, Arte realizadas no contra turno.

Em 2013, a Secretaria Municipal da Educação aderiu ao programa Mais Educação, implantando o projeto em mais seis escolas com atividades no contra turno com uma jornada diária de mínimo sete horas com atividades ministradas por oficineiros.

2.2. Diagnóstico - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

O município de Avaré conta, para o atendimento do ensino fundamental nos anos iniciais, com as redes municipal e privada, sendo que a rede estadual atuou nesta etapa do ensino até o ano de 2009.

Tabela 17 - Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Matrículas por Dependência Administrativa - Período de 2001 a 2014

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	3.675	1.473	847	**5.995**
2002	3.940	1.180	742	**5.862**
2003	4.065	1.088	736	**5.889**
2004	4.333	848	702	**5.883**
2005	4.488	621	722	**5.831**
2006	4.510	534	741	**5.785**
2007	4.450	408	847	**5.705**
2008	5.616	281	872	**6.769**
2009	5.451	204	878	**6.533**
2010	5.288	-	953	**6.241**
2011	5.284	-	967	**6.251**
2012	5.280	-	995	**6.275**
2013	5.279	-	990	**6.269**
2014	5.658	-	1.110	6.768

Fonte: Data Escola Brasil / INEP, 2014. Disponível em: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

A Rede Municipal de Avaré atende os anos iniciais do Ensino Fundamental, dividido em dois ciclos, correspondendo ao 1º ciclo, o 1º, 2º e 3º anos e ao 2º ciclo, o 4º e 5º anos.

Na Tabela 18 e Gráfico 04 apresenta-se o total de 5.658 matrículas no Ensino Fundamental no período de 1999 a 2014 na Rede Municipal de Ensino.

Tabela 18 - Número de Matrículas no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Ano	Nº de alunos
1999	2.958
2000	3.230
2001	3.675
2002	3.940
2003	4.065
2004	4.333
2005	4.488
2006	4.510
2007	4.393
2008*	5.523
2009	5.349
2010	5.217
2011	5.173
2012	5.280
2013	5.279
2014	5.658

**Início do Ensino de 9 anos. Fonte: EDUCACENSO/INEP, 2014. Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014*

Gráfico 04 - Número de Matrículas no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Rede Municipal - Período: 1999 a 2014

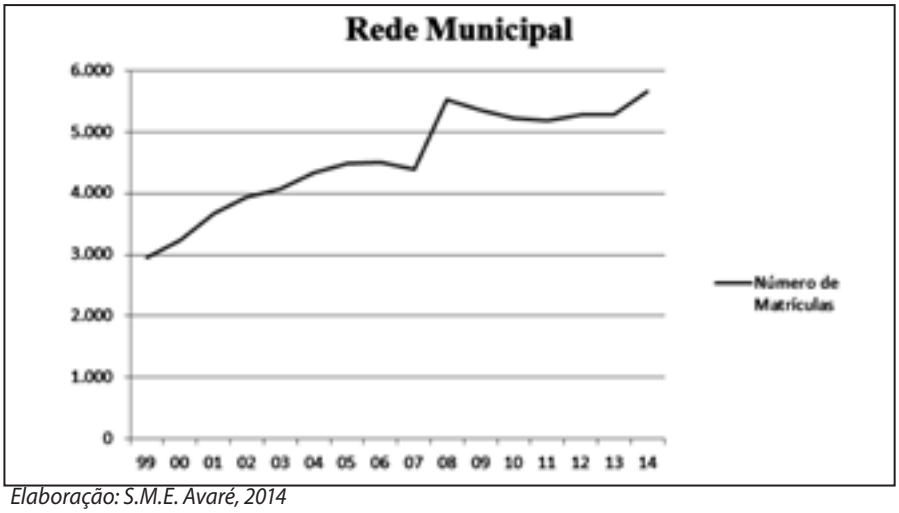

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014

A partir de 2008, o número de matrículas no Ensino Fundamental teve o seu aumento justificado pela implantação do Ensino de 9 anos, que incluiu alunos de 6 anos nessa etapa de ensino.

A taxa de evasão da rede municipal nesta etapa de ensino apresenta-se praticamente inexistente devido às ações em conjunto entre escolas, SME e Conselho Tutelar.

Tabela 19 - Taxa de Evasão (em %) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa - Período de 2002 a 2011*

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada
2002	1,4	0,6	0,3
2003	1,7	0,5	-
2004	0,9	1,0	0,3
2005	0,5	0,7	-
2007	0,1	0,5	0,1
2008	0,2	-	0,1
2009	0,1	2,0	-
2010	0,3	-	-
2011	0,2	-	-

Fonte: MEC/INEP, 2012.
**Observação: o ano de 2006 não aparece nas estatísticas consultadas*

O índice de retenção no município na década anterior era em média 12%. Nos últimos três anos, constatou-se que o índice de retenção está na faixa de 4,9%, número baixo considerando o universo maior de alunos matriculados nos últimos anos na rede municipal. Esta queda se deve às diversas ações da SME como: capacitação contínua de professores, avaliações externas e internas, implantação de professores-coordenadores em todas as Unidades de Ensino e atuação junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem e suas famílias.

Tabela 20 - Taxa de Reprovação (em %) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa - Período de 2002 a 2011*

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada
2002	13,2	1,7	0,4
2003	10,9	3,4	0,7
2004	9,6	4	1,3
2005	9,7	7,5	0,8
2007	6,8	7,7	1,2
2008	7,2	0,4	1,3
2009	6,1	2,5	0,8
2010	5,2	-	2,1
2011	4,9	-	0,7

Fonte: MEC/INEP, 2012
**Observação: o ano de 2006 não aparece nas estatísticas consultadas*

Tabela 21 - Taxa de Aprovação (em %) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa - Período de 2002 a 2011*

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada
2002	85,4	97,7	99,3
2003	87,4	96,1	99,3
2004	89,5	95,1	98,4
2005	89,8	91,9	99,2
2007	93,1	91,8	98,7
2008	92,6	99,6	98,6
2009	93,8	95,6	99,2
2010	94,5	-	97,9
2011	94,9	-	99,3

Fonte: MEC/INEP, 2012
**Observação: o ano de 2006 não aparece nas estatísticas consultadas*

2.3. Diretrizes
Ensino Fundamental Etapa I (1º ao 5º ano)

As diretrizes norteadoras da Educação fundamental estão contidas na CF, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental (EF).

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que as crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais rapidamente o analfabetismo, elevando gradativamente o grau de sua escolaridade.

Para alcançar estes resultados, diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem, faz-se necessário a ampliação da jornada escolar para turno integral, de no mínimo sete horas, e que, este atendimento dê oportunidade de orientação no cumprimento dos deveres escolares, na prática de esportes, no desenvolvimento de suas atividades artísticas e na alimentação adequada.

A LDB preconiza o artigo Nº 34 a progressiva implantação do ensino integral a critério dos sistemas de ensino para os alunos do Ensino Fundamental. À medida que forem sendo implantadas as escolas de tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, quanto ao atendimento diferenciado da alimentação escolar e a disponibilidade dos professores, considerando as especificidades de horários.

É necessária a reorganização das propostas e projetos pedagógicos das escolas, de modo que assegurem o pleno desenvolvimento das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cognitivo, tendo em vista alcançar os objetivos do Ensino Fundamental, ampliando as possibilidades de aprendizagem.

É urgente garantir que os estudantes tenham direito de aprender a ler e a escrever de maneira contextualizada, assim como é essencial buscar assegurar a formação dos estudantes que leem, escrevem, interpretam, compreendem e fazem uso social desses saberes e, por isso, tem maiores condições de atuar como cidadãos nos tempos e espaços além da escola.

Há que se rever concepções e práticas de avaliação do ensino-aprendizagem partindo do princípio de que precisamos de uma avaliação inclusiva. É preciso rever e mudar práticas de avaliação, que se traduzem em ações discriminatórias e redutoras das possibilidades de aprender.

Quanto à grade curricular, a CF estabelece no artigo 26, uma base Nacional comum, a ser complementada por parte diversificada, conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O Ensino da História do Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que se refere às matrizes indígenas, africana e européia.

Assim como também é obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

O artigo 27 coloca: Os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão ainda as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres do cidadão, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Em conformidade com a Lei Nº 9795 de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos educacionais e pedagógicos.

Construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e com a proteção do meio ambiente natural e construído. Não é atividade neutra, pois envolvem valores, interesses, visões de mundo; desse modo deve assumir, na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica; deve adotar uma abordagem que considere a interface, entre a natureza, sociocultural, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino; deve ser integradora, em suas múltiplas e complexas relações, como um processo contínuo de aprendizagem das questões referentes ao espaço de interações multidimensionais, seja biológica, física, social, econômica, política e cultural. Ela propicia mudança de visão e de comportamento mediante conhecimentos, valores e habilidades que são necessários para a sustentabilidade, protegendo o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho de seus alunos faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo nos bairros mais carentes, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

A interdisciplinaridade abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação pedagógica, reforma curricular expressa nos parâmetros curriculares nacionais, que surgiram como importantes propostas e eficiente orientação para os professores.

Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população, além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, que propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional da Educação e dos Conselhos da Educação dos Estados e Municípios. Na LDBEN (Brasil 1996) destacamos o artigo 26, que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por parte diversificada, conforme a s características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. O ensino da História do Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que se refere às matrizes indígenas e africanas.

Assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, possibilitando a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, observando-se desde a construção física, com adaptações adequadas os portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos. Há que se reverem concepções e práticas de avaliação do ensino-aprendizagem partindo do princípio de que precisamos de uma avaliação inclusiva. É preciso rever e mudar práticas de avaliação que se traduzem em ações discriminatórias e redutoras das possibilidades de aprender.

Devemos avançar nos programas de qualificação e formação dos professores. A oferta de cursos deverá ser compromisso das instituições da Educação superior e dos sistemas de ensino.

Destacamos também, o significado de trabalho coletivo na rede. Não é possível trabalhar fragmentadamente e nem é desejável estabelecer fronteiras delimitadas sobre o que compete a quem, mas dá para identificar claramente que este trabalho precisa de competências específicas descritas na Lei Complementar 152/2011.

2.4. Objetivos e Metas
Ensino Fundamental Etapa I (1º ao 5º ano)

1 - Garantir ao educando os direitos de aprendizagem, sendo prioritário o ensino da leitura e escrita, tal como previsto na LDB, delimitando os diferentes conhecimentos e as capacidades básicas que estão subjacentes aos direitos;

2 - Garantir a formação de professores alfabetizadores através de encontros semanais de formação pelos orientadores de estudo;

3 - Manter a avaliação diagnóstica dos alunos, bimestralmente e registrar o perfil da turma, onde serão descritos direitos de aprendizagem que permeiam toda a ação pedagógica, propondo novas ações junto à equipe gestora;

4 - Introduzir, aprofundar e consolidar os conteúdos de acordo com o ano indicado, assegurando aos alunos os direitos de aprendizagem contemplados no PP da SME, a partir de 2017;

5 - Debater sobre avaliações processuais durante os cursos de formação, para que possam ser desenvolvidas e realizadas continuamente pelo professor junto aos alunos;

6 - Informar os resultados da Avaliação externa de cada criança ao final do 2º ano em um sistema informatizado, para que docentes e gestores possam acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem de cada aluno de sua turma e fazer os ajustes necessários para garantir que todos sejam alfabetizados ao final do 3º ano do EF;

7 - Avaliar os alunos ao final do 3º ano, com o objetivo de medir o nível de alfabetização alcançado pelas crianças ao final do ciclo;

8 - Acompanhar individualmente os alunos com proposta de avaliação elaborada pela SME, sendo bimestral e unificada em toda a rede municipal para medir o desempenho de habilidades e competências leitora e escritora dos alunos do 1º ao 5º ano, permitindo à equipe gestora das Unidades escolares, monitorar a aprendizagem e propor novas estratégias para melhoria na qualidade da Educação;

9 - Valorizar as diferenças, proporcionando aprendizagem de todos;

10 - Estruturar um currículo comum pela SME para nortear o trabalho do professor e equipe pedagógica da Unidade Escolar, no prazo de 02 (dois) anos da vigência deste Plano;

11 - Ofertar formação continuada às equipes pedagógicas das Unidades Escolares;

12 - Promover, de forma contínua, o envolvimento da equipe gestora em todas as ações pedagógicas da U.E.;

13 - Monitorar as aprendizagens através da análise dos níveis de proficiência de cada U.E., verificando crescimento ou não dos níveis em um comparativo com anos anteriores em uma ação que possibilita propor novas ações para as unidades que apresentam baixo rendimento;

14 - Divulgar anualmente os resultados das avaliações, permitindo aos gestores buscar ações para atingir a meta estabelecida;

15 - Monitorar, mensalmente, através de sistema informatizado, o fluxo escolar de cada U.E. com posterior orientação de ações aos gestores, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB;

16 - Propor projetos didáticos que permitem ao aluno ler diversos livros no ano e se apropriar de diversos gêneros;

17 - Estabelecer adesão às avaliações externas de âmbito Estadual e Federal;

18 - Manter atualizado o Plano de Cargos e Salários visando a organização do trabalho pedagógico, de acordo com as competências de cada profissional envolvido;

19 - Garantir a integração da equipe gestora para que as ações se articulem formando um bloco coeso para garantir a qualidade do ensino, através das ações:

a) coordenar e subsidiar a elaboração dos diagnósticos da realidade escolar nos vários níveis;

b) coordenar e subsidiar a elaboração, execução e avaliação de planejamento: Plano da escola, planos de cursos, de turmas, etc;

c) incentivar e promover condições para a elaboração de projetos de alfabetização, leitura, visitas, estudo de apoio, orientação profissional, saúde e higiene, informática, ética, etc;

d) compor turmas e horários com critérios que favoreçam o ensino e a aprendizagem;

e) capacitar em serviço;

f) fornecer assistência didático-pedagógica constante;

g) assegurar horários para reuniões coletivas, planejá-las, coordená-las, avaliá-las, etc;

h) definir claramente o quanto as reuniões com pais, são importantes na construção do projeto político pedagógico, traduzindo esta participação;

i) promover a articulação orgânica das disciplinas;

j) acompanhar o rendimento escolar dos alunos;

k) prever formas de suprir possível defasagem no rendimento escolar dos alunos;

l) propiciar trabalho conjunto por áreas, anos, etc., para analisar, discutir, estudar, atualizar, aperfeiçoar as questões pertinentes às áreas, aos anos e ao processo ensino- aprendizagem;

m) promover a integração de professores novos na escola;

n) pesquisar causas evasão, repetência e outros.

o) Assegurar, até o final da década, a implementação da Lei Nº 12.244 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.

20 - Garantir, a partir da vigência desta lei, que todas as construções deverão seguir os padrões mínimos de infraestrutura de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE para o funcionamento adequado das instituições de ensino fundamental públicas que, respeitando as diversidades, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades educativas;

21 - Garantir e viabilizar a adesão a programas da União e do Estado, viabilizando a manutenção e o funcionamento do ensino em todas as escolas municipais;

22 - Assegurar, no prazo de 04 (quatro) anos, que todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e da Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;

23 - Promover a instituição ou aprofundamento dos Conselhos Escolares, a fim de garantir a participação da comunidade na gestão das escolas;

24 - Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União, estado e do próprio município de forma a garantir a escolarização dos alunos, inclusive o transporte escolar adaptado para os alunos de necessidades especiais;

25 - Garantir, com a colaboração da União, do Estado e do próprio município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária;

26 - Ampliar, progressivamente, com o apoio da União, a oferta da Educação em tempo integral (período de pelo menos sete horas diárias, durante todo o ano letivo) em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais de ensino fundamental, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos desta etapa da educação básica;

27 - Garantir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

28 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

29 - Atender às escolas do campo na oferta da Educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais;

30 - Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola.

31 - Manter permanente diálogo com instituições de ensino, gestores educacionais, movimento negro e sociedade civil organizada para a implementação das Leis Nº 10.639 de 09/01/2003 e Nº 11.645 de 10/03/2008;

32 - Incorporar os conteúdos previstos nas DCNs para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e Africana de acordo com a Lei Nº 10.639 de 09/01/2003;

33 - Divulgar amplamente as DCNs para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e de seu significado para a garantia do direito à educação de qualidade e para o combate ao racismo;

34 - Incentivar junto à comunidade escolar o Projeto Político Pedagógico das escolas em todos os níveis e modalidades de ensino, adequando seu currículo ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, conforme Parecer CNE/CP 03/2004 e as regulamentações dos seus conselhos da Educação;

35 - Prover as bibliotecas e as salas de leitura de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática etnicorracial adequados à faixa etária e à região geográfica das crianças;

36 - Garantir que pelo menos 95% dos alunos estejam alfabetizados, na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano;

37 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano de Ensino Fundamental;

38 - Garantir à população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

39 - Manter atualizadas as matrículas dos estudantes da Educação regular da rede pública, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, através do Censo Escolar;

40 - Garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica ;

41 - Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

42 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de gestores e profissionais da Educação com base nas DCNs para a Educação das Relações Étnicorraciais, Alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, Linguagem de sinais e Educação Inclusiva;

43 - Estimular a articulação entre programas de Pós Graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para alfabetização;

44 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

45 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

46 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria de fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

47 - Garantir o direito de aprendizagem das crianças do campo;

48 - Garantir a Educação Ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, trabalhando temas relativos à conservação e preservação da biodiversidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida, incluindo a flora e fauna.

2.5. Ensino Fundamental
O Atendimento Escolar do 6º ao 9º ano

O documento norteador do Ensino Fundamental denomina-se Ensino Fundamental de nove anos - orientações gerais, o qual afirma que: *"Os indicadores nacionais apontam que, atualmente, das crianças em idade escolar, 3,6% ainda não estão matriculadas. Entre aquelas que estão na escola, 21,7% estão repetindo a mesma série e apenas 51% concluirão o Ensino Fundamental, fazendo-o em 10,2 anos em média. Acrescenta-se, ainda, que em torno de 2,8 milhões de crianças de sete a 14 anos estão trabalhando, o que, por si só, já é comprometedor, mais ainda quando cerca de 800 mil dessas crianças estão envolvidas em formas degradantes de trabalho, inclusive a prostituição infantil."*

O documento continua, retoma a discussão sobre a questão da qualidade, ressaltando a importância da definição de um currículo, de uma estrutura espacial, dos programas e da organização do tempo escolar. Mas denota que o essencial é o sentido dado à educação das crianças e adolescentes. Devemos pensar na escola como *"um espaço e um tempo de aprendizados de socialização, de vivências culturais, de investimentos na autonomia, de desafios, de prazer e de alegria, enfim de desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões."*

Isso requer: conhecer a realidade local, a fim de identificar e minimizar os diversos patamares de desigualdade de nossa população, valorizar os avanços alcançados e superar as lacunas existentes no projeto político-pedagógico, ou seja, há muito para ser melhorado. É necessário também um movimento de renovação pedagógica, que conduza o ensino a um patamar democrático real, tornando verdadeira a escola para todos.

Para tanto fazem-se necessárias as seguintes ações:

a - Tornar a escola um polo irradiador de cultura e conhecimento; a sociedade urbano-industrial levou ao obscurecimento a vida da comunidade, entendida como aquele antigo espaço de relações solidárias entre seus moradores;

b - Renovar a pedagogia vigente através de processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;

c - Promover a participação de todos na escola;

d - Entender que o foco educacional é a aprendizagem do aluno através da organização do tempo e do espaço da escola;

e - Respeitar o ritmo de aprendizagem de cada um;

Devem ser ainda características desse processo educacional considerar o ser humano como um ser de múltiplas dimensões; considerar que todos aprendem em tempos e em ritmos diferentes; considerar que o desenvolvimento humano é um processo contínuo; que o conhecimento deve ser construído e reconstruído, processualmente e continuamente; que o conhecimento deve ser abordado em uma perspectiva de totalidade. É importante ainda a promoção de uma gestão participativa, compartilhada e que tenha como referência a elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico, contemplando a ampliação do Ensino Fundamental. A diversidade metodológica e a avaliação diagnóstica, processual e formativa devem estar comprometidas com uma aprendizagem inclusiva, em que o aluno, dentro da escola, aprenda de fato.

Diante de tudo que foi exposto, para que a educação alcance êxito é urgente a ampliação do ensino fundamental. Conforme o PNE, a determinação legal (Lei Nº 10.172/2001, meta 2 do Ensino Fundamental) de implantar progressivamente o Ensino Fundamental de nove anos, pela inclusão das crianças de seis anos de idade, tem duas intenções: *"oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade"*.

O PNE estabelece, ainda, que a implantação progressiva do Ensino Fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos, deve se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. Ressalta ainda que o atendimento integral da criança em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, além de metas para a expansão do atendimento, com garantia de qualidade. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância, do qual também fazem parte as crianças de sete e oito anos.

"O objetivo de um maior número de anos de ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem mais ampla. É evidente que a maior aprendizagem não depende do aumento do tempo de permanência na escola, mas sim do emprego mais eficaz do tempo. No entanto, a associação de ambos deve contribuir significativamente para que os educandos aprendam mais."

2.6. Diagnóstico
Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)

Os anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental é ofertado no município de Avaré pelas redes estadual e privada, formatando-se da seguinte maneira:

Tabela 22 - Ensino Fundamental: Anos Finais
Matrículas por Dependência Administrativa - Período de 2001 a 2014

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada	Total
2001	-	5.125	1.016	**6.141**
2002	-	4.748	1.079	**5.827**
2003	-	4.411	1.149	**5.560**
2004	-	4.143	1.111	**5.254**
2005	-	4.397	963	**5.360**
2006	-	4.438	859	**5.297**
2007	-	4.492	810	**5.302**
2008	-	4.573	794	**5.367**
2009	-	4.577	856	**5.433**
2010	-	4.615	868	**5.483**
2011	-	4.601	887	**5.488**
2012	-	4.530	900	**5.430**
2013	-	4.538	930	**5.468**
2014	-	4.327	888	**5.215**

Data Escola Brasil / INEP, 2014. Disponível em: http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

Os índices de evasão, reprovação e aprovação apresenta-se:

Tabela 23 - Taxa de Evasão (em %) nos Anos Finais do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa - Período de 2002 a 2011*

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada
2002	-	4,8	0,7
2003	-	5,4	-
2004	-	3,1	-
2005	-	3,1	-
2007	-	3,2	0,1
2008	-	3,1	-
2009	-	1,5	-
2010	-	1,5	-
2011	-	1,5	0,2
2013	-		

*Fonte: MEC/INEP, 2012 – *Observação: o ano de 2006 não aparece nas estatísticas consultadas*

Tabela 24 - Taxa de Reprovação (em %) nos Anos Finais do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa - Período de 2002 a 2011*

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada
2002	-	8,1	2,1
2003	-	9,0	1,9
2004	-	8,9	1,2
2005	-	10,4	1,5
2007	-	9,3	1,7
2008	-	7,8	3,3
2009	-	7,5	3,1
2010	-	4,1	3,5
2011	-	6,3	2,1

Fonte: MEC/INEP, 2012 *Observação: o ano de 2006 não aparece nas estatísticas consultadas

Tabela 25 - Taxa de Aprovação (em %) nos Anos Finais do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa - Período de 2002 a 2011*

Ano/Dependência	Municipal	Estadual	Privada
2002	-	87,1	97,2
2003	-	85,6	98,1
2004	-	88	98,8
2005	-	86,5	98,5
2007	-	87,5	98,2
2008	-	89,1	96,7
2009	-	91	96,9
2010	-	94,4	96,5
2011	-	92,2	97,7

Fonte: MEC/INEP, 2012
**Observação: o ano de 2006 não aparece nas estatísticas consultadas*

2.7. Diretrizes
Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental são o conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica, expressas pela Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional da Educação, que orientarão as escolas brasileiras dos sistemas de ensino, na organização, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação de suas propostas pedagógicas. Seguindo tais determinações legais, o município deve garantir que todas as unidades escolares sejam norteadas pelos princípios: Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do exercício da Criticidade e do respeito à Ordem Democrática; c) Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais. Todas as práticas pedagógicas devem seguir tais princípios, a fim de formar o cidadão. Eles servirão para introduzir cada aluno na vida em sociedade, buscando a justiça, a igualdade, a equidade e a felicidade para o indivíduo e para todos.

Segundo as diretrizes, as propostas pedagógicas de todas as escolas deverão explicitar o reconhecimento da identidade pessoal de alunos, professores e outros profissionais e a identidade da própria unidade escolar e de seus respectivos sistemas de ensino. O reconhecimento de identidades pessoais é uma diretriz para a Educação Nacional, no sentido do reconhecimento das diversidades e peculiaridades básicas relativas ao gênero masculino e feminino, às variedades étnicas, de faixa etária e regionais e às variações sócio/econômicas, culturais e de condições psicológicas e físicas, presentes nos alunos de nosso país. Evitando, desta forma, as discriminações e exclusões no interior das escolas, devidas ao racismo, ao sexismo e a preconceitos originados pelas situações socioeconômicas, regionais, culturais e étnicas.

Estas variedades refletem-se, ainda, na própria Identidade das escolas e sua relação com as comunidades locais. Assim, desde concepções arquitetônicas, história da escola, até questões relacionadas com calendário escolar e atividades curriculares e extracurriculares, a diretriz nacional deve reconhecer essas identidades e suas consequências na vida escolar, garantidos os direitos e deveres prescritos legalmente. Neste sentido, as propostas pedagógicas e os regimentos escolares devem acolher, com autonomia e senso de justiça, o princípio da identidade pessoal e coletiva de professores, alunos e outros profissionais da escola, como definidor de formas de consciência democrática.

As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens são constituídas na interação entre os processos de conhecimento, linguagem e afetivos, como consequência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes

do contexto escolarizado, através de ações inter e intersubjetivas; as diversas experiências de vida dos alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidades afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações solidárias e autônomas de constituição de conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã. As evidências indicam a necessidade imperiosa de se considerar, no processo educacional, a indissociável relação entre conhecimentos, linguagem e afetos, como constituinte dos atos de ensinar e aprender. Esta relação essencial, expressa através de múltiplas formas de diálogo, é o fundamento do ato de educar, concretizado nas relações entre as gerações, seja entre os próprios alunos ou entre eles e seus professores.

Desta forma os diálogos expressos através de múltiplas linguagens verbais e não verbais, refletem diferentes identidades, capazes de interagir consigo próprias e com as demais, através da comunicação de suas percepções, impressões, dúvidas, opiniões e capacidades de entender e interpretar a ciência, as tecnologias, as artes e os valores éticos, políticos e estéticos. Através de múltiplas interações entre professores/alunos, alunos/alunos, alunos/livros, vídeos, materiais didáticos e a mídia, desenvolvem-se ações inter e intrassubjetivas, que geram conhecimentos e valores transformadores e permanentes. Neste caso, a diretriz nacional proposta, prevê a sensibilização dos sistemas educacionais para reconhecer e acolher a riqueza da diversidade humana desta nação, valorizando o diálogo em suas múltiplas manifestações, como forma efetiva de educar, de ensinar e aprender com êxito, através dos sentidos e significados expressos pelas múltiplas vozes, nos ambientes escolares. Por isso ao planejar suas propostas pedagógicas, seja a partir dos PCN, seja a partir de outras propostas curriculares, os professores e equipes docentes, em cada escola, buscarão as correlações entre os conteúdos das áreas de conhecimento e o universo de valores e modos de vida de seus alunos.

Deve-se evitar que as propostas pedagógicas sejam reducionistas ou excludentes, levando aos excessos da *"escola pobre para os pobres"*, ou dos grupos étnicos e religiosos apenas para si. Ao trabalhar a relação inseparável entre conhecimento, linguagem e afetos, as equipes docentes deverão ter a sensibilidade de integrar estes aspectos do comportamento humano, discutindo-os e comparando-os numa atitude crítica, construtiva e solidária dentro da perspectiva e da riqueza da diversidade da grande nação brasileira, como previsto no art. 3º, inciso I, da LDB. Para isso, deve-se considerar os três tipos de currículos que compõem o Currículo Oficial: currículo formal (planos e propostas pedagógicas), currículo em ação (aquilo que efetivamente acontece nas salas de aula e nas escolas), currículo oculto (o não dito, aquilo que tanto alunos, quanto professores trazem, carregado de sentidos próprios criando as formas de relacionamento, poder e convivência nas salas de aula).

O paradigma curricular deve ser a forma de organizar princípios Éticos, Políticos e Estéticos que fundamentam a articulação entre Áreas de Conhecimentos e aspectos da Vida Cidadã e necessita ter:

a - Base Nacional Comum: refere-se ao conjunto de conteúdos mínimos das Áreas de Conhecimento articulados aos aspectos da Vida Cidadã de acordo com o art. 26. Por ser a dimensão obrigatória dos currículos nacionais - certamente âmbito privilegiado da avaliação nacional do rendimento escolar - a Base Nacional Comum deve preponderar substancialmente sobre a dimensão diversificada. A autonomia, como objetivo de uma escola consolidada, saberá resumir em sua proposta pedagógica (art. 12 da LDB) a integração da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, face às finalidades da Educação Fundamental.

b - Parte Diversificada: envolve os conteúdos complementares, escolhidos por cada sistema de ensino e estabelecimentos escolares, integrados à Base Nacional Comum, de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, refletindo-se, portanto, na Proposta Pedagógica de cada Escola, conforme o art. 26.

c - Conteúdos Mínimos das Áreas de Conhecimento: refere-se às noções e conceitos essenciais sobre fenômenos, processos, sistemas e operações, que contribuem para a constituição de saberes, conhecimentos, valores e práticas sociais indispensáveis ao exercício de uma vida de cidadania plena. Ao utilizar os conteúdos mínimos, já divulgados inicialmente pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, a serem ensinados em cada área de conhecimento, é indispensável considerar, para cada segmento (Educação Infantil, 1ª. à 4ª. e 5ª. a 8ª. séries), ou ciclos, que aspectos serão contemplados na intercessão entre as áreas e aspectos relevantes da cidadania, tomando-se em conta a identidade da escola e seus alunos, professores e outros profissionais que aí trabalham.

Os Parâmetros Curriculares propostos e encaminhados às escolas pelo MEC não têm caráter obrigatório, mas visam garantir o estabelecimento de conteúdos mínimos para a chamada Base Nacional Comum (LDB, art. 9º). IV- Em todas as escolas, deverá ser garantida a igualdade de acesso dos alunos a uma Base Nacional Comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional; a Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que visa estabelecer a relação entre a Educação Fundamental com:

a) a Vida Cidadã, através da articulação entre vários dos seus aspectos como:

1. a Saúde;
2. a Sexualidade;
3. a Vida Familiar e Social;
4. o Meio Ambiente;
5. o Trabalho;
6. a Ciência e a Tecnologia;
7. a Cultura;
8. as Linguagens; com,

b) as Áreas de Conhecimento de:

1. Língua Portuguesa;
2. Língua Materna (para populações indígenas e migrantes);
3. Matemática;
4. Ciências;
5. Geografia;
6. História;
7. Língua Estrangeira;
8. Educação Artística;
9. Educação Física;
10. Educação Religiosa (na forma do art. 33 da LDB).

Assim, esta articulação permitirá que a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada atendam ao direito de alunos e professores terem acesso a conteúdos mínimos de conhecimentos e valores, facilitando, desta forma, a organização, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas das escolas, como estabelecido nos arts. 23 a 28 , 32 e 33, da LDB.

2.8. Objetivos e Metas
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

1 - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo não só o acesso, mas a permanência de todas as crianças na escola, em colaboração com o Município e a União;

2 - Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50% em dois anos a taxa de repetência e evasão por meio de programa de recuperação e reforço da aprendizagem para todos os alunos com déficit de aprendizagem (abaixo do básico);

3 - Elaborar no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental - Anos Finais, compatível com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades das comunidades onde estão inseridos, incluindo:

a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias e para higiene;

c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

f) mobiliários equipamentos e materiais pedagógicos;

g) telefone e serviço de reprodução de textos;

h) informática e equipamento multimídia para o ensino;

i) sala de recursos;

4 - Garantir a Educação Ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, trabalhando temas relativos à conservação e preservação da biodiversidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida, incluindo a flora e fauna.

3. ENSINO MÉDIO

3.1. Ensino Médio - Atendimento aos jovens avareenses

Etapa da educação básica de suma importância na formação de jovens que pretendem continuar seus estudos em nível superior, que atuam ou pretender atuar no mercado de trabalho e até mesmo para aqueles que pretender tentar uma vaga no serviço público seja ele na esfera municipal, estadual ou da união. Ela tem o papel também de contribuir na formação de cidadãos atuantes, críticos e autônomos com capacidade de ler e interpretar as relações que se estabelecem nos mais variados âmbitos do mundo atual.

Nessa etapa também está inserida a educação profissional, científica e tecnológica que oferece uma gama imensa de instituições espalhadas por todo o país sendo elas de gerenciamento federal e estadual.

Norteado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, o Ensino Médio se caracteriza como etapa final da educação básica com a pretensão de proporcionar aos jovens uma formação cidadã voltada para o mundo do trabalho e para a continuidade dos estudos no nível superior.

O ensino Médio também se constitui como plataforma de aprimoramento de competências básicas que servirão de instrumentos para que o jovem possa ser bem sucedido no que diz respeito às relações sociais e ao mundo do trabalho sendo elas a capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o momento crítico e de prosseguir nos estudos.

3.2. Diagnóstico

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica e de acordo com o Art. 35 da LDB, a duração mínima deve ser de três anos. Esse nível de ensino tem por objetivo o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

São também objetivos, o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. Em nosso município, o atendimento do Ensino Médio é feito na rede estadual de ensino e na rede particular, assim distribuídos respectivamente:

Quadro 07 - Número de Matrículas - Ensino Médio - Rede Estadual - 2014

Escola /nível	Ensino Médio
PAN	479
Coronel	457
João Teixeira	220
Matilde Vieira	349
Maria Izabel	731
Cota Leonel	300
Eruce Paulucci	59
Total	**2.595**

Elaboração: D.E. Região de Avaré, 2014

Na rede particular:

Quadro 08 - Número de Matrículas - Ensino Médio - Rede Privada - 2014

Particular	Ensino Médio
SESI	77
Portinari	147
Sede Sapientiae	47
Tyto Alba II	77
Colégio Universitário	143
Colégio Dimensão	86
Total	**577**

Elaboração: D.E. Região de Avaré, 2014.

3.3. Diretrizes

Todas as unidades escolares, ao organizarem os currículos norteadores do Ensino Médio, devem observar o exposto na Resolução Nº 02, de 30 de janeiro de 2012. Tais normas se aplicam a todas as formas e modalidades de Ensino Médio, complementadas, quando necessário, por Diretrizes próprias. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio se articulam com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos, definidos pelo Conselho Nacional da Educação, para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das unidades escolares públicas e particulares que oferecem o Ensino Médio.

Os princípios norteadores do Ensino Médio são: formação integral do estudante; trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente; educação em direitos humanos como princípio nacional norteador; sustentabilidade ambiental como meta universal; indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais, realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização; reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes; integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência.

A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio-afetivas. A organização curricular do Ensino Médio tem uma base nacional comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais.

O currículo é organizado em áreas de conhecimento, a saber: Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas.

O currículo deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.

A organização por áreas de conhecimento não dilui nem exclui componentes curriculares com especificidades e saberes próprios construídos e sistematizados, mas implica no fortalecimento das relações entre eles e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugados e cooperativos dos seus professores. A legislação nacional determina componentes obrigatórios que devem ser tratados em uma ou mais das áreas de conhecimento para compor o currículo: são definidos pela LDB:

a - o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;

b - o ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a Música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo;

c - a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, sendo sua prática facultativa ao estudante nos casos previstos em Lei;

d - o ensino da História do Brasil, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

e - o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas da Educação Artística e de Literatura e História brasileiras;

f - a Filosofia e a Sociologia em todos os anos do curso;

g) uma língua estrangeira moderna na parte diversificada, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

Em termos operacionais, os componentes curriculares obrigatórios decorrentes da LDB que integram as áreas de conhecimento são os referentes: Língua Portuguesa; Língua Materna, para populações indígenas; Língua Estrangeira moderna; Arte, em suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical; Educação Física, Matemática, Biologia; Física; Química, História; Geografia; Filosofia; Sociologia.

Em decorrência de legislação específica, são obrigatórios: Língua Espanhola, de oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei Nº 11.161/2005); e com tratamento transversal e integradamente, permeando todo o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares: educação alimentar e nutricional (Lei Nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica); processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso); Educação Ambiental (Lei Nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional da Educação Ambiental); Educação para o Trânsito (Lei Nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro); Educação em Direitos Humanos (Decreto Nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3).

Outros componentes curriculares, a critério dos sistemas de ensino e das unidades escolares e definidos em seus projetos político-pedagógicos, podem ser incluídos no currículo, sendo tratados ou como disciplina ou com outro formato, preferencialmente, de forma transversal e integradora.

O currículo do Ensino Médio deve: garantir ações que promovam: a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

Deve também adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que estimulem a iniciativa dos estudantes; organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação de tal forma que ao final do Ensino Médio o estudante demonstre: a) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; b) conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

As unidades escolares devem orientar a definição de toda proposição curricular, fundamentada na seleção dos conhecimentos, componentes, metodologias, tempos, espaços, arranjos alternativos e formas de avaliação, tendo presente: as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como eixo integrador entre os conhecimentos de distintas naturezas, contextualizando-os em sua dimensão histórica e em relação ao contexto social contemporâneo; o trabalho como princípio educativo, para a compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica, desenvolvida e apropriada socialmente para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos; a pesquisa como princípio pedagógico, possibilitando que o estudante possa ser protagonista na investigação e na busca de respostas em um processo autônomo de (re) construção de conhecimentos; os direitos humanos como princípio norteador, desenvolvendo-se sua educação de forma integrada, permeando todo o currículo, para promover o respeito a esses direitos e à convivência humana. a sustentabilidade socioambiental como meta universal, desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente, e baseada na compreensão do necessário equilíbrio e respeito nas relações do ser humano com seu ambiente.

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo, mediante diferentes formas de oferta e organização:

I - o Ensino Médio pode organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o

II - no Ensino Médio regular, a duração mínima é de 3 (três) anos, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

III - o Ensino Médio regular diurno, quando adequado aos seus estudantes, pode se organizar em regime de tempo integral com, no mínimo, 7 (sete) horas diárias;

IV - no Ensino Médio regular noturno, adequados às condições de trabalhadores, respeitados os mínimos de duração e de carga horária, o projeto político-pedagógico deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o sucesso destes estudantes, ampliar a duração do curso para mais de 3 (três) anos, com menor carga horária diária e anual, garantido o mínimo total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

Na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, observadas suas Diretrizes específicas, com duração mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas, deve ser especificada uma organização curricular e metodológica diferenciada para os estudantes trabalhadores, que pode ampliar seus tempos de organização escolar, com menor carga horária diária e anual, garantida sua duração mínima;

Atendida a formação geral, incluindo a preparação básica para o trabalho, o Ensino Médio pode preparar para o exercício de profissões técnicas, por integração com a Educação Profissional e Tecnológica, observadas as Diretrizes específicas, com as cargas horárias mínimas de:

a - 3.200 (três mil e duzentas) horas, no Ensino Médio regular integrado com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b - 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, na Educação de Jovens e Adultos integrada com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respeitado o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas da Educação geral;

c - 1.400 (mil e quatrocentas) horas, na Educação de Jovens e Adultos integrada com a formação inicial e continuada ou qualificação profissional, respeitado o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas da Educação geral.

Na Educação Especial, na Educação do Campo, na Educação Escolar Indígena, na Educação Escolar Quilombola, de pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, e na Educação a Distância, devem ser observadas as respectivas Diretrizes e normas nacionais; os componentes curriculares que integram as áreas de conhecimento podem ser tratados ou como disciplinas, sempre de forma integrada, ou como unidades de estudos, módulos, atividades, práticas e projetos contextualizados e interdisciplinares ou diversamente articuladores de saberes, desenvolvimento transversal de temas ou outras formas de organização. Desta forma:

- ✓ os componentes curriculares devem propiciar a apropriação de conceitos e categorias básicas, e não o acúmulo de informações e conhecimentos, estabelecendo um conjunto necessário de saberes integrados e significativos;
- ✓ além de seleção criteriosa de saberes, em termos de quantidade, pertinência e relevância, deve ser equilibrada sua distribuição ao longo do curso, para evitar fragmentação e congestionamento com número excessivo de componentes em cada tempo da organização escolar;
- ✓ a organização curricular do Ensino Médio deve oferecer tempos e espaços próprios para estudos e atividades que permitam itinerários formativos opcionais diversificados, a fim de melhor responder à heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações dos estudantes, com suas especificidades etárias, sociais e culturais, bem como sua fase de desenvolvimento;
- ✓ formas diversificadas de itinerários podem ser organizadas, desde que garantida a simultaneidade entre as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, e definidas pelo projeto político-pedagógico, atendendo necessidades, anseios e aspirações dos sujeitos e a realidade da escola e do seu meio;
- ✓ a interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

O projeto político-pedagógico

Com fundamento no princípio do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, no exercício de sua autonomia e na gestão democrática, o projeto político-pedagógico das unidades escolares, deve traduzir a proposta educativa construída coletivamente, garantida a participação efetiva da comunidade escolar e local, bem como a permanente construção da identidade entre a escola e o território no qual está inserida:

§ 1º - Cabe a cada unidade de ensino a elaboração do seu projeto político-pedagógico, com a proposição de alternativas para a formação integral e acesso aos conhecimentos e saberes necessários, definido a partir de aprofundado processo de diagnóstico, análise e estabelecimento de prioridades, delimitação de formas de implementação e sistemática de seu acompanhamento e avaliação.

§ 2º - O projeto político-pedagógico, na sua concepção e implementação, deve considerar os estudantes e os professores como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas na sua diversidade e singularidade.

§ 3º - A instituição de ensino deve atualizar, periodicamente, seu projeto político-pedagógico e dar-lhe publicidade à comunidade escolar e às famílias.

O projeto político-pedagógico das unidades escolares que ofertam o Ensino Médio deve considerar:

I - atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e à prática social;

II - problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo;

III - a aprendizagem como processo de apropriação significativa dos conhecimentos, superando a aprendizagem limitada à memorização;

IV - valorização da leitura e da produção escrita em todos os campos do saber;

V - comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;

VI - articulação entre teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual às atividades práticas ou experimentais;

VII - integração com o mundo do trabalho por meio de estágios de estudantes do Ensino Médio, conforme legislação específica;

VIII - utilização de diferentes mídias como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem e construção de novos saberes;

IX - capacidade de aprender permanente, desenvolvendo a autonomia dos estudantes;

X - atividades sociais que estimulem o convívio humano;

XI - avaliação da aprendizagem, com diagnóstico preliminar, e entendida como processo de caráter formativo, permanente e cumulativo;

XII - acompanhamento da vida escolar dos estudantes, promovendo o seguimento do desempenho, análise de resultados e comunicação com a família;

XIII - atividades complementares e de superação das dificuldades de aprendizagem para que o estudante tenha sucesso em seus estudos;

XIV - reconhecimento e atendimento da diversidade e diferentes nuances da desigualdade e da exclusão na sociedade brasileira;

XV - valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas;

XVI - análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva na relação de complementaridade entre espaços urbanos e do campo;

XVII - estudo e desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;

XVIII - práticas desportivas e de expressão corporal, que contribuam para a saúde, a sociabilidade e a cooperação;

XIX - atividades inter-setoriais, entre outras, de promoção da saúde física e mental, saúde sexual e saúde reprodutiva, e prevenção do uso de drogas;

XX - produção de mídias nas escolas a partir da promoção de atividades que favoreçam as habilidades de leitura e análise do papel cultural, político e econômico dos meios de comunicação na sociedade;

XXI - participação social e protagonismo dos estudantes, como agentes de transformação de suas unidades de ensino e de suas comunidades;

XXII - condições materiais, funcionais e didático-pedagógicas, para que os profissionais da escola efetivem as proposições do projeto.

O projeto político-pedagógico deve, ainda, orientar:

a) - dispositivos, medidas e atos de organização do trabalho escolar;

b) - mecanismos de promoção e fortalecimento da autonomia escolar, mediante a alocação de recursos financeiros, administrativos e de suporte técnico necessários à sua realização;

c) - adequação dos recursos físicos, inclusive organização dos espaços, equipamentos, biblioteca, laboratórios e outros ambientes educacionais.

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional da Educação; as normas complementares dos respectivos

sistemas de ensino; as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

A educação profissional técnica de nível médio articulada, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Os diplomas de cursos da Educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior. Os cursos da Educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho. As instituições da Educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

3.4. Objetivos e metas

Nessa fase educacional os jovens começam a moldar seus perfis profissionais, também devem definir os rumos para o ensino superior e o mercado de trabalho. Por isso, as metas e ações definidas nas pré-conferências do Plano Municipal da Educação reforçam a importância do ensino médio.

Dentre as metas do Ensino Médio figuram:

1 - Melhorar o aproveitamento dos alunos na avaliação do Enem;

2 - Reduzir os índices de evasão escolar;

3 - Melhorar a infraestrutura dos espaços, equipando as bibliotecas com acervo atualizado e quantidade suficiente para atender professores e alunos,

4 - Promover a adaptação dos prédios escolares para portadores de deficiência física, instalação de laboratórios, informática e conexão à internet;

5 - Estabelecer programas de formação continuada para docentes e reorganização do ensino noturno adequado ao aluno trabalhador.

6 - Assegurar que todos os professores do Ensino Médio tenham curso superior em sua área específica de atuação, não prevalecendo áreas afins;

7 - Disponibilizar a contratação de professores eventuais para suprir a falta mediante atestado médico inferior a quinze (15) dias;

8 - Apoiar, incentivar e garantir formação para as organizações estudantis e demais órgãos de gestão democrática fortalecendo a participação da comunidade escolar no exercício da cidadania;

9 - Viabilizar estudos quanto à possibilidade de ampliação da jornada escolar no Ensino Médio ouvindo a comunidade escolar;

10 - Garantir a oferta da merenda escolar para os alunos do Ensino Médio.

11 - Garantir a Educação Ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, trabalhando temas relativos à conservação e preservação da biodiversidade, bem como a convivência saudável da população com outras formas de vida, incluindo a flora e fauna.

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1. Educação Superior

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros da Educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

4.2. Diagnóstico

O município de Avaré conta para a oferta de vagas na Educação Superior presencial com quatro instituições particulares e uma pública federal. As instituições privadas são: Faculdade Sudoeste Paulista - FSP; Faculdade Eduvale; Faculdades Integradas Regionais de Avaré - FIRA e Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré - FACCA. A rede pública federal é representada pelo Instituto Federal de São Paulo - Campus Avaré.

O atendimento no ensino superior dentro do município de Avaré soma aproximadamente mais de 4.000 matrículas, distribuídas num campo diversificado de cursos:

Administração (Bacharel)/ Biomedicina (Bacharel)/ Ciências Contábeis (bacharel)/ Direito (Bacharel)/ Enfermagem (Bacharel)/ Engenharia Civil (Bacharel)/ Engenharia da Produção (Bacharel)/ Farmácia (Bacharel) Fisioterapia (Bacharel)/ Medicina Veterinária (Bacharel)/ Psicologia (Bacharel)/ Serviço Social (Bacharel)/ Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)/ Pedagogia (Licenciatura)/ Agronomia/ Arquitetura e Urbanismo/ Arte (Licenciatura)/ Letras (Licenciatura)/ Matemática (Licenciatura)/ História (Licenciatura)/ Ciências Biológicas (Licenciatura)/ Química (Licenciatura). / Comunicação Social (bacharelado) / Tecnologia em desenvolvimento de Sistemas (tecnólogo) / Odontologia (bacharelado) / Tecnologia em Agronegócio (tecnólogo).

4.3. Diretrizes

1 - Fomentar entre as instituições privadas e públicas a discussão para o aumento da oferta de vagas na educação superior, diversificando os cursos, de maneira a tornar o município referência nesta etapa da educação, sempre na direção de uma educação superior de qualidade e que atenda às necessidades regionais;

2 - As Faculdades e o Instituto Federal de São Paulo - IFSP Campus Avaré devem exercer as funções que lhes foram atribuídas pela Constituição: o ensino, a pesquisa e a extensão, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

4.4. Objetivos e Metas

1 - Ensejar condições para a ampliação da oferta de vagas na educação superior na rede pública, buscando atrair para o município outras instituições públicas de ensino superior e apoiar as Instituições já existentes;

2 - Ensejar discussões, por meio de fóruns, sobre a diversificação de cursos no processo de ampliação de oferta de vagas, de maneira a garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico local, regional e nacional;

3 - Promover movimentos no sentido de ampliar as vagas públicas na educação superior para a criação de cursos da Educação profissional de nível tecnológico;

4 - Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos da Educação superior e as escolas públicas da Educação básica de Avaré, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;

5 - Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;

6 - Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação;

7 - Incentivar o desenvolvimento junto às Instituições de Ensino Superior de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;

8 - Incentivar ações, junto às Instituições do Ensino Superior, que visem o cumprimento da legislação referente à inclusão nas matrizes curriculares de todos os cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico-Raciais e Diversidade;

9 - Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior, visando o atendimento multidisciplinar (Psicopedagogas, Assistentes Sociais, Psicólogos, Fisioterapeutas e outros profissionais especializados), aos alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio;

10 - Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes se familiarizem com o ambiente acadêmico.

IV - MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação de Jovens e Adultos - EJA

1.1. Educação de Jovens e Adultos

A Constituição de 1988 tornou a Educação um princípio e uma exigência tão básica para a vida cidadã e a vida ativa, que ela se tornou direito do cidadão e dever do Estado. Tal direito não só é o primeiro dos direitos sociais listados no artigo 6º da Constituição como também ela é um direito civil e político. Sinalizada na Constituição e explicitada na LDB a Educação Básica, torna-se, dentro do artigo 4º, um direito do cidadão à Educação e um dever do Estado em atendê-lo mediante oferta qualificada. Essa tipificação da Educação Básica tem o condão de reunir as três etapas que a constituem: a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

E como se trata de um direito juridicamente protegido, é preciso que ele seja garantido e cercado de todas as condições. Daí a LDB da Educação Nacional, o Plano Nacional da Educação e outros diplomas legais buscarem garantir esse direito. O Ensino Fundamental, etapa do nível Educação Básica, foi proclamado um direito público subjetivo.

Os déficits no atendimento do Ensino Fundamental resultaram ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório, apesar do atendimento à demanda do Ensino Fundamental Regular.

A demanda potencial de jovens e adultos que precisa ser alfabetizada constitui-se em um grupo que vive na sociedade letrada, impedido, na maioria das vezes, de utilizar a leitura e a escrita; de aprender significativamente; acessar informações essenciais a uma inserção eficiente e autônoma em todas as dimensões que caracterizam a sociedade contemporânea.

Diante disso, o município oferece a modalidade EJA visando solucionar este problema.

1.2. Diagnóstico

Embora tenha havido progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos entre 10 a 15 anos em nosso município, segundo o IBGE (2010), é aproximadamente de 1,68% da população e acima de 15 anos de idade, cerca de 4,18% da população. Portanto, considerando a população urbana e rural a partir de 15 anos e mais, há ainda uma demanda de 3.141 habitantes não alfabetizados (conforme Tabelas 11 e 12 já apresentadas anteriormente).

O diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos no nosso município, a partir dos dados obtidos pelo Educacenso entre os anos 2000 e 2012, incluem as matrículas recebidas no Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio neste período. A partir de 2010, a SME de Avaré passou a não mais atender o Ensino Médio da referida modalidade de ensino, repassando a função aos poucos (até finalizar o atendimento em 2012) para a Rede Estadual. O fato se deu devido a ajustes legais feitos com relação às prioridades de atendimentos de cada rede de ensino, pois como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), no seu artigo 11, inciso V, é prioridade para o município o atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo *"permitida a sua atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente todas as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino"* (BRASIL, 1996), o que justifica grande parte da redução das matrículas na Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 26 - Número de Matrículas - Educação de Jovens e Adultos - EJA
Período de 2000 a 2014

Ano	Ensino Fundamental I e II	Ensino Médio	Total
2000	656	307	**963**
2001	791	302	**1.093**
2002	740	326	**1.066**
2003	718	317	**1.035**
2004	739	315	**1.054**
2005	848	347	**1.195**
2006	826	312	**1.138**
2007	799	303	**1.102**
2008	799	361	**1.160**
2009	705	333	**1.038**
2010	469	281	**750**
2011	498	82	**580**
2012	380	-	**380**
2013	564	-	**564**
2014	427	-	**427**

Fonte: S.M.E. Avaré, 2014.

Gráfico 05 - Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - Período de 2000 a 2014

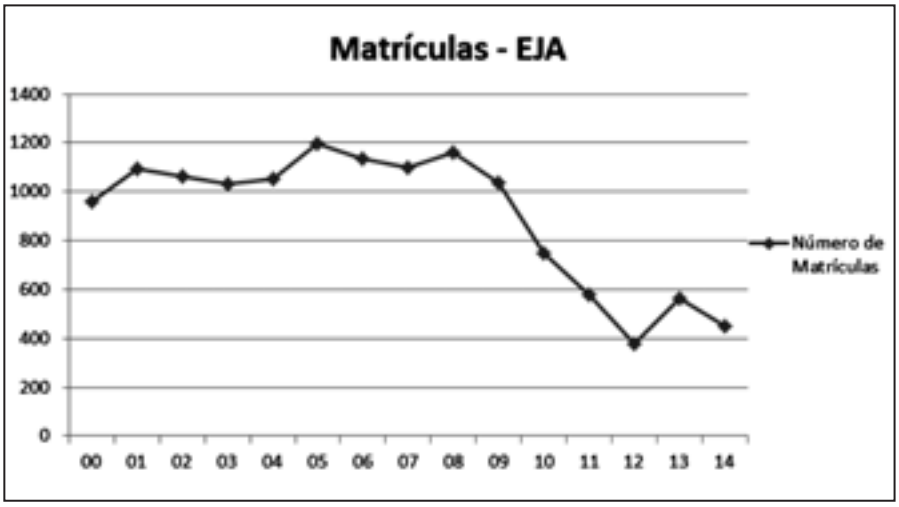

Fonte: S.M.E. Avaré, 2014

Os dados em geral apontam para a necessidade da rede pública pensar em ações de melhoria na qualidade do ensino e combate à evasão por contarmos com elevado índice nesta modalidade de ensino.

Atualmente, o município realiza parcerias com:

- ✓ Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo - Programa EJA Mundo do Trabalho - para os anos finais do Ensino Fundamental, com conteúdos que dialogam com o mundo do trabalho;
- ✓ Sindicato Rural de Avaré - Programa Jovem Aprendiz;
- ✓ Secretaria Municipal da Saúde - agenda consultas médicas necessárias aos jovens e adultos das unidades escolares;
- ✓ Rotary Clube - Projeto Light House - trabalhado no ciclo I da EJA.

Paralelamente, são realizados outros projetos que abordam temas significativos à essa modalidade e que são trabalhados de forma interdisciplinar. Essa modalidade no município dispõe de coordenador e supervisor que realizam HTPCs semanais onde acontecem os planejamentos de trabalho e PEB II em EE.

A Rede Municipal de Avaré oferece aos seus munícipes o progressivo atendimento a Educação de Jovens e Adultos ofertando o primeiro e o segundo segmento do Ensino Fundamental em escolas municipais em bairros onde existe esta demanda. Demanda esta que é detectada por meio de chamadas via rádio, jornais falados e escritos e pela divulgação na própria escola.

Quadro 09 - Unidades Escolares Municipais que oferecem a Modalidade EJA

UNIDADES ESCOLARES	CICLO I	CICLO II
EMEB *"Maria Theresa de Oliveira Picalho"*	X	X
EMEB *" Maria Nazareth Abs Pimentel"*	X	X
EMEB *"Prof. Flávio Nasciemento"*	X	X
EMEB *"Dona Anna Novaes de Carvalho"*	X	-
EMEB *" Norma Lilia Pereira"*	X	-
EMEB *"Orlando Cortez"*	X	-
EMEB *"Fausto Rodrigues"*	X	-

Elaboração: S.M.E. Avaré, 2014

A Rede Estadual oferece o ensino da modalidade EJA nas unidades:

Quadro 10 - Unidades Escolares Estaduais que oferecem a Modalidade EJA

Ente	ESCOLA/NÍVEL	EJA EF AI	EJA EF AF	EJA EM
Est.	Paulo Araujo Novaes	0	0	118
Est.	Coronel Joao Cruz	0	0	116
Est.	Matilde Vieira	0	0	115
Est.	Centro de Ressocialização *"Dr. Mauro de Macedo"*	21	58	52
Est.	Penitenciária *" Nelson Marcondes"*	19	60	38
Est.	CEEJA Avaré	0	168	303
Est.	Eruce Paulucci	0	0	24
	TOTAL ESTADO	**40**	**279**	**766**

Elaboração: D.E. Região de Avaré, 2014

A rede Estadual também oferece no município o Centro Educacional da Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, referente ao primeiro e segundo graus, que tem uma metodologia diferenciada em relação às outras modalidades de EJA. Tem presença flexível, a duração do curso é variável, dependendo exclusivamente de cada aluno e a conclusão se dá com a eliminação gradativa das disciplinas do currículo, uma de cada vez. Oferece também o ENCCEJA de âmbito federal que é uma Prova de Certificação Anual.

1.3. Diretrizes

A Resolução CEB 1/2000 estabeleceu as diretrizes nacionais da EJA. Os Componentes curriculares da Educação de Jovens e Adultos obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares desta Resolução.

A Educação de Jovens e Adultos se constitui numa modalidade da Educação Básica com estrutura, finalidades e funções específicas que deve ser pensada a partir de um modelo pedagógico próprio, com caráter da Educação permanente, tendo como objetivo criar situações pedagógicas apropriadas para atender aos tempos, saberes, experiências e aprendizagens dos sujeitos jovens, adultos e idosos e a diversidade sócio-cultural do município. As escolas devem trabalhar conteúdos básicos nos contextos que lhes parecem necessários, considerando o perfil dos alunos que atendem, a região em que estão inseridos e outros aspectos locais relevantes.

Com relação à matrícula na modalidade EJA, a idade mínima para ingresso é definida pela Deliberação do Conselho Municipal da Educação Nº 04/2012. Importante salientar que essa Deliberação segue Resolução SEE-SP 16/2011 e Instrução CENP, de 06/08/2010.

A educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade.

- ✓ Equidade: igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
- ✓ Diferença: reconhecimento e valorização dos saberes e fazeres dos jovens e adultos;
- ✓ Proporcionalidade: Componentes curriculares devem respeitar as necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica. Segundo Parecer Nº 11 do Conselho Nacional da Educação sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, a EJA deverá ter funções:
  - **1 -** Reparadora: o direito à uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano;
  - **2 -** Equalizadora: Dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados;
  - **3 -** Permanente e Qualificadora: Educação ao longo da vida.

Parcerias com Universidades, Empresas, Comunidade, ONGs, têm papel fundamental neste processo, aumentando sua eficácia.

A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

1.4. Objetivos e metas

1 - Assegurar e ampliar a oferta pública e gratuita da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial para a população de jovens e adultos que não tenham atingido esses níveis de escolaridade;

2 - Fortalecer no âmbito Secretaria da Educação, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens e Adultos;

3 - Garantir o atendimento a essa modalidade em unidade escolar com transporte acessível, atendimento com turmas dos diferentes termos e com a presença da equipe pedagógica responsável pela qualidade de ensino;

4 - Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram;

5 - Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizentes com a faixa etária desses alunos;

6 - Incentivar a formação continuada dos professores da EJA, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente;

7 - Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente;

8 - Garantir que as escolas de EJA contemplem os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo PNE e PME;

9 - Garantir a divulgação ampla de oferta de vagas através das diferentes formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.;

10 - Realizar encontros e eventos de trocas de experiências em alfabetização de jovens e adultos;

11 - Garantir acesso e transporte para alunos de área rural e bairros distantes às salas de EJA;

12 - Incentivar em regime de colaboração com a União, as instituições da Educação superior do município a oferecerem curso para prover as necessidades da Educação continuada de adultos, tenham ou não formação de nível superior; estimular as instituições para o oferecimento de cursos dirigidos à terceira idade;

13 - Realizar avaliação e divulgação dos resultados dos programas da Educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar cumprimento das metas deste Plano;

14 - Buscar parcerias visando a aplicação anual de Exames de Certificação de Competências para Jovens e Adultos, estimulando o prosseguimento de estudos;

15 - Associar ao Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional;

16 - Articular as políticas da Educação de jovens e adultos com as de inserção ao mundo do trabalho e de geração de empregos;

17 - Articular as políticas da Educação de Jovens e Adultos com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede;

18 - Estimular as parcerias intersetoriais, promovendo projetos socio-culturais e ações educativas, com vistas ao fortalecimento da identidade do educando jovem e adulto com sua escola;

19 - Definir políticas públicas de inclusão apropriadas a esta modalidade de ensino que, por meio de ações concretas, garantam o atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais;

20 - Estabelecer parcerias efetivas com os demais segmentos da sociedade civil, para a divulgação do atendimento realizado na EJA junto aos pais e responsáveis dos alunos matriculados;

21 - Oferecer uma Educação de Jovens e Adultos de qualidade, garantindo a apropriação dos saberes necessários para o exercício da cidadania e os pré-requisitos básicos para a sua inserção crítica no mercado de trabalho;

22 - Propor parcerias entre o Ministério do Trabalho, as Universidades, as escolas técnicas de nível médio e superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas da Educação profissional, ampliando a oferta;

23 - Viabilizar permanentemente o uso de estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para a qualificação e requalificação de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com condições de maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional e de renda;

24 - Garantir as diretrizes curriculares básicas para elaboração do conteúdo programático a ser tratado nas salas de aula;

25 - Desenvolver metas que visem reduzir as evasões e retenções, despertando nos alunos interesse, motivação e autoestima como forma de permanência na escola e adquirir os conhecimentos necessários para avançar etapas, ingressar no mercado de trabalho e progredir profissionalmente, vencendo os desafios que o mundo globalizado apresenta;

26 - Fomentar o sistema municipal de ensino, para que em colaboração com os demais entes federativos, mantenha programas de formação continuada de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela;

27 - Proceder mapeamento por meio de censo educacional, nos termos do Artigo 5º, da LDB, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta da Educação para essa população de jovens e adultos, em regime de colaboração com a União;

28 - Dar continuidade ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Estado de São Paulo, através do programa EJA Mundo do Trabalho, articulando o mesmo com a proposta pedagógica para EJA, do município;

29 - Ampliar o Atendimento Educacional Especializado aos alunos portadores de necessidade especial, com professores especialistas;

30 - Oferecer alimentação com teor nutricional avaliado por profissionais especializados;

31 - Incorporar a cultura nacional, regional e local, para inseri-lo no movimento cultural como: teatro, cinema, artes e música;

32 - Propiciar aos alunos da EJA: a participação atuante na sociedade, a participação solidária da comunidade, o desenvolvimento de técnicas pedagógicas e materiais apropriados, a integração com os programas da Educação profissional, a participação em eventos culturais e inserção em programas de tecnologias (informática).

33 - Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar o mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução das desigualdades educacionais.

34 - Implementar programas da Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

35 - Estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

36 - Expandir a oferta gratuita da Educação Profissional Técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculados ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

37 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem;

38 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

39 - Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional;

40 - Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

41 - Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

42 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

43 - Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde;

44 - Assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

45 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

46 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os Sistemas de Ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos;

47 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionada para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os Sistemas de Ensino, a Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as Universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

48 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento de conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

49 - Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas da Educação de jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

50 - Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades da população, inclusive na modalidade da Educação à distância;

51 - Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

52 - Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

53 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso à equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional;

54 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência com atuação exclusiva na modalidade;

55 - Orientar a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

56 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A Educação Profissional

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, no. 9.394/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: *"A Educação Profissional, integrada às diferentes formas da Educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva"*, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional da Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
c) Educação Profissional Tecnológica de graduação;
d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

De acordo com o Censo Escolar de 2010, 1.140.388 alunos estão matriculados no Ensino Profissional. Desde 2002, a variação de matrículas para esta etapa do ensino é de 74,9%. A rede privada é a que recebe o maior número de matriculados: 544.570 (ou 47,5%). A rede estadual atende 35%, seguida pelas escolas federais (14,5%) e municipais (3%).

Rápidas evoluções e mudanças nos processos produtivos, acelerada presença de tecnologias modernas têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho. Como consequência desse desenvolvimento ocorre a redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualificada.

Desta forma, os cursos da Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

No Estado de São Paulo e no país temos no âmbito privado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola), o SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), Escolas e Centros de formação profissional, mantidos por sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações mantidas por grupos empresariais, escolas particulares, escolas vinculadas a ONGs (Organizações não governamentais) de cunho religioso, comunitário e educacional. No âmbito público, o Estado de São Paulo, conta com o CEETEPS (Centro Estadual da Educação Tecnológica Paula Souza), o IFSP (Instituto Federal de São Paulo) e escolas e colégios vinculados a instituições públicas.

As competências a serem desenvolvidas pela Educação Profissional no nível técnico, descritas na Resolução CNE/CEB no. 04/99, que define as diretrizes curriculares, são distribuídas em três níveis:

a) Competências básicas desenvolvidas no ensino Fundamental e Médio;
b) Competências gerais comuns aos técnicos de cada grande área profissional;
c) Competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Ainda de acordo com essa Resolução a Educação Profissional de nível técnico deve ser orientada pelo seguinte conceito de competência profissional: *"capacidade de mobilizar, articular e colocar em ações valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho"*.

O município de Avaré conta com duas instituições públicas que atuam na oferta de matrículas para esta modalidade de ensino: ETEC *"Prof. Fausto Mazzola"* e o Instituto Federal de São Paulo - Campus Avaré.

2.2. ETEC *"Professor Fausto Mazzola"*

2.2.1. Histórico da ETEC *"Professor Fausto Mazzola"*

A ETEC de Avaré teve inicio como classe descentralizada da unidade de Cerqueira Cesar, ETEC *"Prefeito José Esteves"*, em fevereiro de 2006. Em 30 de março de 2006 o decreto 50.627 criou a ETEC de Avaré, deixando-a independente de sua sede.

Já como Escola Técnica Estadual de Avaré, iniciou suas atividades com os Cursos de Administração e Nutrição, com trinta e cinco alunos matriculados em cada uma das duas classes. No início de 2007, a ETEC passou a oferecer o Curso Técnico em Informática e em 2008 o Ensino Médio oferecendo duas salas de 35 alunos cada.

Em 2009, com o chamado 'Plano de Expansão II' do CEETEPS, foram implantados mais dois cursos na Escola Estadual *"Coronel João Cruz"*: Técnico em Logística e Técnico em Secretariado.

A ETEC de Avaré atua também em programas do Governo do Estado de São Paulo que visa qualificação profissional ministrando cursos de: Cozinheiro, Recepcionista, Limpeza e Barman. Os cursos são oferecidos atualmente através do Programa Via Rápida Emprego.

Em 21 de março de 2011 a ETEC de Avaré de Avaré recebeu o nome de ETEC *"Professor Fausto Mazzola"*, em homenagem ao Escultor e Professor Fausto Mazzola.

Atualmente, a ETEC *"Professor Fausto Mazzola"* oferece cursos Técnicos em: Administração presencial, Administração semipresencial, Nutrição e Dietética e Informática, na Unidade da Brabância e Informática para Internet, Serviços Jurídicos e Logística na Escola Estadual *"Coronel João Cruz"*.

2.2.2. Diagnóstico

Instituição: Tipo: Pública

Cursos oferecidos:

Ensino Médio e Ensino Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

- ✓ Formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa.
- ✓ Aprimoramento do educando como pessoa, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Desenvolvimento das competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudo.
- ✓ Formação do profissional para atuar na Área.
- ✓ Formação do profissional para selecionar e aplicar novas tecnologias.

Administração

- ✓ Formar profissionais com competências e habilidades em Administração. Definir objetivos, organizar recursos e pessoas, liderar equipes e controlar resultados.

Administração aos sábados

- ✓ Exercer a administração em empresas, cuidando das áreas de recursos humanos, financeira, produtiva e comercial.

Informática

- ✓ Desenvolver e operar sistemas, aplicações e interfaces gráficas, montar estruturas de banco de dados, codificar programas, projetar, implantar e realizar manutenção em sistemas de aplicações e prover sistemas de rotinas de segurança lógica.

Informática para Internet

- ✓ Desenvolver programas de computador para Internet, instalar, codificar e documentar websites e sistema de informações, desenvolver e realizar a manutenção de sítios e portais na Internet e na intranet.

Logística

- ✓ Planejar atividades de armazenamento, distribuição, transportes e comunicações.
- ✓ Controlar movimentação de materiais na organização.

Nutrição e Dietética

- ✓ Atuar como agentes educativos na promoção e proteção da saúde e na prevenção das doenças por meio de ações educativas ligadas à alimentação humana.

Serviços Jurídicos

- ✓ Lavrar autos, autuar processos e proceder registros, expedir mandados, traslados, cartas precatórias e certidões, prestar atendimento ao público, cuidar da integridade física dos autos e demais documentos.

Número de alunos: 605 alunos

Cursos mais procurados: Ensino Médio, Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração e Técnico em Administração.

Previsão de novos cursos: Técnico em Cozinha e Técnico em Marketing

Tipo de Curso: Técnico

Empregabilidade de cada curso oferecido:

- ✓ 90% dos alunos egressos saem empregados;
- ✓ 70% dos alunos egressos têm intenção em continuar os estudos na área do curso.

Índice de evasão dos cursos:

- ✓ Cursos Técnicos - 50%
- ✓ Ensino Médio - 0%
- ✓ Taxa de concluintes
- ✓ Cursos Técnicos - 50%
- ✓ Ensino Médio - 100%

2.2.3. Diretrizes do Centro Estadual da Educação Tecnológica Paula Souza

Excelência em educação humana e tecnológica

- ✓ Alcançar e manter o grau de excelência em seus processos de ensino e aprendizagem focados na aplicação da tecnologia, criatividade e no desenvolvimento de competências humanas e organizacionais;

Satisfação dos públicos (interno e externo)

- ✓ Compreender as necessidades dos públicos interno e externo com objetivo de atender as suas expectativas;

Valorização do capital humano

- ✓ Assegurar a valorização dos servidores do Centro Paula Souza por meio de ações que estimulem a prática inovadora;

Alto desempenho e melhoria permanente

- ✓ Garantir processos permanentes de autocrítica institucional que viabilizem a melhoria contínua das atividades do Centro Paula Souza com o objetivo de alcançar resultados e metas;

Parcerias, sinergias e inovação tecnológica

- ✓ Estimular a busca de interesses comuns nas iniciativas pública e privada para o aprimoramento do conhecimento, da formação profissional e da gestão administrativa de modo a prover a sustentabilidade da instituição;

Transparência

- ✓ Compartilhar de forma sistêmica informações de interesse dos públicos interno e externo.

2.2.4. Objetivos e Metas

Visão: Consolidar-se como referência municipal na Excelência em qualidade de ensino, sustentabilidade social e profissionalização.

Objetivos Específicos:

1 - Ampliação da Unidade Escolar para oferecer maior número de vagas e maior variedade de cursos conforme as necessidades do município;

2 - Apoiar a Prefeitura do Município a Implantar a coleta seletiva em todos os bairros da cidade;

3 - Apoiar e criar condições para que os alunos egressos do Ensino Médio ingressem no Ensino Superior;

4 - Apoiar o Município no fomento ao empreendedorismo através de cursos Técnicos estruturados para este fim;

5 - Garantir alto índice de empregabilidade dos alunos egressos aproximando a teoria aplicada em sala de aula da realidade vivenciada pelas organizações do município e da região.

2.3. Instituto Federal de São Paulo - IFSP - Campus Avaré

2.3.1. Histórico

A Portaria Ministerial n.º 1170, de 21 de setembro de 2010, autorizou o funcionamento do Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus Avaré, que iniciou suas atividades em 7 de fevereiro de 2011, com os cursos Técnicos em Agronegócio e Eventos. A abertura da unidade resultou da convergência de esforços da Prefeitura de Avaré, do IFSP e do Ministério da Educação (MEC), o qual realizava, na época, o Plano de Expansão da Rede Federal da Educação Tecnológica - Fase II.

Tendo realizado suas primeiras aulas em prédio público cedido provisoriamente, a escola funciona, atualmente, numa área superior a 29 mil m² doada pela Prefeitura do município. A estrutura física atual do campus inclui salas de aulas, laboratórios, biblioteca, sala de professores, coordenações, áreas de apoio pedagógico, área de alimentação, espaços do setor administrativo e secretaria escolar etc. A ampliação da área construída já está prevista para os próximos anos com instalação de novas salas de aulas e laboratórios, quadra poliesportiva, auditório, entre outros espaços.

No que diz respeito aos seus recursos humanos, o campus também vem somando a cada dia. Desde sua inauguração, possibilitada pelo trabalho de apenas doze servidores, a escola vem crescendo de tal forma que, hoje, conta com corpo docente composto por vinte e dois professores efetivos e dez professores substitutos/temporários e corpo técnico-administrativo composto por vinte e três servidores, totalizando equipe de cinquenta e cinco funcionários trabalhando em prol do Ensino, de Pesquisa e da Extensão.

Até o segundo semestre de 2013, além dos cursos de Agronegócio e Eventos, o campus Avaré tem ofertado vagas também nos cursos Técnicos em Agroindústria e Mecatrônica, em sua modalidade concomitante ou subsequente. No início de 2012, aderiu à parceria com o Governo Estadual para a oferta de cursos Técnicos em Agroindústria, Eventos e Mecatrônica Integrados ao Ensino Médio e, no segundo semestre do mesmo ano, iniciou a oferta do Programa Nacional Mulheres Mil e dos cursos profissionalizantes do PRONATEC: Bolsa Formação. Em 2014, dar-se-á início ao oferecimento de duas turmas de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio com oferta integral pelo campus e dois cursos de nível superior (Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Agronegócio), cuja oferta no município e em grande parte da região restringe-se a instituições privadas.

Além dos cursos oferecidos, em apenas dois anos e meio de funcionamento, o campus orgulha-se de já ter sido palco para realização de eventos acadêmicos e culturais tais como encontros, exposições, competições esportivas, apresentações musicais e de dança, desfiles de moda, festas tradicionais, palestras com temáticas diversas, entre outros. Nossos alunos já participaram de visitas técnicas dentro e fora do Município em locais como hotéis, empresas, indústrias, usinas, propriedades rurais, escolas, parques, exposições, feiras e festivais. Em 2012, o campus sediou e participou da organização do *"4º Workshop de Negócios e Inovação", do "3º Congresso de Iniciação Científica do IFSP"* e da *"2ª Semana Nacional de Ciência e Tecnológica do Campus Avaré"*, contando com a presença de mais de mil pessoas durante esses eventos. Ainda no ano de 2012, o campus foi contemplado com cinco projetos de Extensão, trabalhando com temas artísticos, literários e ambientais. Grande parte dessas e outras ações e atividades tem sido realizadas por meio de parcerias estabelecidas com empresas privadas e órgãos públicos do município e região.

2.3.2. Diagnóstico

Instituição:

- ✓ **Tipo:** Pública.
- ✓ **Cursos oferecidos:** Técnicos em Agronegócio, Agroindústria, Eventos e Mecatrônica, na modalidade concomitante/subsequente; Técnicos em Agroindústria, Eventos e Mecatrônica na modalidade Integrada ao Ensino Médio; Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Agronegócio; Profissionalizantes de curta duração em diversas áreas.
- ✓ **Número de alunos:** 913 alunos atualmente matriculados, com capacidade de oferta para até 1.400 alunos.
- ✓ **Cursos mais procurados:** os cursos Técnicos em Mecatrônica, nas duas modalidades, são atualmente os mais procurados.
- ✓ **Objetivos da Instituição:** "*O foco dos institutos federais é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas a inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias. Estas instituições devem responder, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.*" (SILVA, 2009, p.8)
- ✓ **Previsão de novos cursos:** PROEJA Bar e Restaurante, Técnico em Lazer e Recreação (2015); PROEJA Mecânica, Formação de Docentes para Educação Básica, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Hotelaria, Aquicultura EaD (2016); Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Biossistemas (2018).
- ✓ **Tipo de Curso:** Os institutos federais podem atuar em todos os níveis e modalidades da educação profissional. Atualmente, o campus Avaré oferece cursos de Qualificação Básica, cursos Profissionalizantes e cursos Técnicos. A instituição iniciará oferta de cursos superiores em 2014 e também pode vir a oferecer, futuramente, cursos de pós-graduação.
- ✓ **Empregabilidade de cada curso oferecido:** por ter ainda pouco tempo de existência, o campus ainda está estruturando sua política de acompanhamento de egressos. Até o momento, não há dados a esse respeito.
- ✓ **Índice de evasão dos cursos:** Nosso campus tem realizado pesquisas semestrais, nas quais questionamos os motivos do abandono dos cursos e pedimos sugestões de melhorias. Sabemos que a evasão em cursos Técnicos (noturnos) é uma realidade em diversos locais, porém, através de nossas pesquisas, concluímos que os principais motivos do abandono

são: trabalho, incompatibilidade de horários e motivos particulares. Em média, a taxa de evasão na nossa escola tem girado em torno de 45%.

- ✓ **Taxa de concluintes:** Até o momento, a instituição alcançou a marca aproximada de 78% de taxa de conclusão de cursos (em relação ao número de matriculados no semestre).

2.3.3. Diretrizes

Os Institutos Federais são instituições da Educação superior, básica e profissional e pluricurriculares, cujo objetivo principal é a profissionalização. Possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Visando cumprir sua missão, adotam as seguintes diretrizes (SILVA, 2009, p. 09-10)[3]:

- ✓ atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades destas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;
- ✓ a compreensão da pesquisa ancorada nos princípios científico - que se consolida na construção da ciência e desenvolvimento da tecnologia - e no educativo - que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade -, entendendo-a como essencial para a construção da autonomia intelectual e, portanto, potencializadora de uma educação que possibilita ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade;
- ✓ a concepção das atividades de extensão como forma de diálogo permanente e mais amplo com a sociedade;
- ✓ a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua completude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos - inclusive nas propostas pedagógicas dos cursos de graduação (licenciaturas, engenharias e superiores de tecnologia) e pós-graduação - na perspectiva de ultrapassar o rígido limite traçado pelas disciplinas convencionais;
- ✓ o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- ✓ a necessidade de assegurar aos sujeitos as condições de interpretar a sociedade e exercer sua cidadania, na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade;

3 - SILVA, Caetana Juracy Resende (org.). Institutos Federais. Lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões. Natal: IFRN, 2009.

- ✓ a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontalmente (formação continuada);
- ✓ a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautada na ética da responsabilidade e do cuidado;
- ✓ o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo educativo.

2.3.4. Objetivos e Metas

A educação profissional e tecnológica assume valor estratégico para o desenvolvimento nacional resultante das transformações ao longo das últimas décadas na Rede Federal, cuja visibilidade social apenas recentemente começou a tomar forma com a criação dos Institutos Federais da Educação, Ciência e Tecnologia, em andamento.

A Rede Federal da Educação Profissional e Tecnológica está fundamentada numa história de construção de 100 anos, cujas atividades iniciais eram instrumento de uma política voltado para as *"classes desprovidas"* e hoje se configura como uma importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Esse é o elemento diferencial que está na gênese da constituição de uma identidade social particular para os agentes e instituições envolvidos neste contexto, cujo fenômeno é decorrente da história, do papel e das relações que a Educação Profissional e Tecnológica estabelece com a ciência e a tecnologia, o desenvolvimento regional e local e com o mundo do trabalho e dos desejos de transformação dos atores nela envolvidos.

Parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional que busca consolidar-se como soberano, sustentável e inclusivo, a Educação Profissional e Tecnológica está sendo convocada não só para atender às novas configurações do mundo do trabalho, mas, igualmente, a contribuir para a elevação da escolaridade dos trabalhadores. Nessa direção a atual conjuntura histórica é extremamente favorável à transformação da Educação Profissional e Tecnológica em importante ator da produção científica e tecnológica nacional, especialmente porque o espaço social das práticas de ensino, pesquisa e inovação desenvolvidas nessa área possui características diferenciadas daquelas desenvolvidas no espaço do mundo acadêmico.

Neste contexto os objetivos e metas do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Avaré são:

1 - Expandir as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio na rede federal da Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

2 - Estimular o estágio na educação profissional técnica de nível médio , preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

3 - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico;

4 - Colaborar na oferta da Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

5 - Colaborar para elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

6 - Contribuir para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.

3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1. Escola Inclusiva - Desafios e Perspectivas na atualidade

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças, rompendo com os paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas. A escola das diferenças aproxima a escola comum da Educação Especial, porque, na concepção inclusiva, os alunos estão juntos, em uma mesma sala de aula. A articulação entre Educação Especial e escola comum, na perspectiva da inclusão, ocorre em todos os níveis e etapas do ensino básico e do superior.

A Constituição Federal de 1988[4] assegura a todos a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, porém sabe-se que para muitas crianças essa proposta ainda não se tornou realidade.

Durante muitos anos as pessoas com deficiência foram visto como incapazes, alvo de caridade e assistencialismo, ainda hoje constata-se a dificuldade de aceitação das pessoas com deficiência no contexto familiar e social. A democratização do ensino traz consigo o conceito da Educação como direito social, passando do modelo médico, do clínico e terapêutico para a abordagem social e cultural que valoriza a diversidade como forma de aprendizagem, de fortalecimento e modificação do ambiente escolar e da comunidade para a promoção da aprendizagem.

Surge na década de 1990, o movimento em prol da sociedade inclusiva iniciado pelas Nações Unidas (Jomtien, Salamanca e Dakar), mediante resolução desses organismos em defesa de uma Sociedade para Todos, configurando assim a normativa universal que fundamenta a implantação da inclusão. Essa abrangência foi definida no âmbito educacional, em 1994, por meio do Encontro de Salamanca (Espanha) resultando o documento *"Declaração de Salamanca*[5]*"*, assinado por diversos países. Esse documento que determinou a transformação das instituições educacionais em *"Escolas para Todos"*, que têm como princípio orientador a inclusão de todo aluno, em seu contexto educacional e comunitário.

Na nova perspectiva, a educação assume as funções: social, cultural e política que podem ser percebidos nos documentos que regem a educação inclusiva, como na LDBEN 9394/96, nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001), na Política Nacional da Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), no Decreto Nº 6.571/2008, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidada Educação Especial e Resolução CNE/CEB 4/09.

O Atendimento Educacional Especializado de acordo com Resolução CNE/CEB 4/09, Art. 2º *"tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem"*. As atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no contra turno da escolarização regular, não sendo substitutivo. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido, além de disponibilizar sistemas de comunicação e informação.

4 - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.
5 - BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007) considera-se como público-alvo do AEE os alunos: com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação.

A escola das diferenças é a escola na perspectiva inclusiva, e sua pedagogia tem como mote questionar, colocar em dúvida, contrapor-se, discutir e reconstruir as práticas, reconhecendo as diferenças dos alunos diante do processo educativo e buscando a participação e progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas. Não é fácil e imediata a adoção de novas práticas, pois ela depende de mudanças que vão além da escola e da sala de aula.

Para que qualquer transformação ou mudança seja verdadeira, as pessoas têm de ser tocadas pela experiência. Precisam ser receptivas, disponíveis e abertas a vivê-la, baixando suas guardas, submetendo-se, entregando-se à experiência *"(...) sem resistências, sem segurança, poder, firmeza, garantias"* (BONDÍA, 2002)[6].

3.2. Diagnóstico

A Rede Municipal de Ensino de Avaré iniciou os Serviços da Educação Especial, no contexto Educação inclusiva, entendida como educação de qualidade e eficiência pedagógica para todos, trouxe avanço na escolarização dos alunos com deficiência matriculados na Rede. A legislação determina o atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais/deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino na forma, como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), *"entende-se por Educação Especial a modalidade da Educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais"* (Art. 58). Os parágrafos pertinentes a este Artigo explicitam ainda que: *"haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela da Educação Especial"* (§1º); *"o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular"* (§ 2º) e *"a oferta da Educação Especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a cinco anos, durante a educação infantil"* (§ 3º). No final do ano de 2010 a APAE encaminhou à Rede Municipal de Ensino 56 alunos que estudavam na Escola Especial aumentando significativamente o número de alunos. Foi realizado Mapeamento Diagnóstico na Rede Municipal de Ensino para levantamento da demanda com o objetivo de identificar as necessidades

6 - BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber. Revista Brasileira da Educação, Jan/Fev/Mar/Ab, Nº 19, pag.20-28, 2002.

das Unidades Escolares. Através do diagnóstico inicial, foram identificados 121 alunos com educacionais especiais, sua escola, seu período, série, idade, professor, organizando recursos necessários para responder com qualidade pedagógica suas necessidades. Em 2014 há 23 professores da Educação Especial para realizar o Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. A educação especial perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades de ensino, sem substituí-los, oferecendo aos seus alunos serviços, recursos e estratégias de acessibilidade ao ambiente e aos conhecimentos escolares.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia. A Educação Especial se destina as pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originados de uma deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Tabela 27 - Atendimento - Educação Especial - Rede Municipal
Período 2007 a 2014

Ano	Alunos atendidos
2007	124
2008	222
2009	155
2010	121
2011	168
2012	184
2013	169
2014	111

Fonte: S.M.E. Avaré, 2014

Até o final do ano de 2008 a maioria dos alunos eram matriculados na Educação Especial sem avaliação, a partir de 2009 houve uma reorganização na Educação Especial e os alunos que frequentam as Salas de Recursos Multifuncionais necessitam de avaliação específica ou laudo médico.

Gráfico 06 - Total de Atendimento na Educação Especial
Rede Municipal - Período de 2007 a 2014

Fonte: S.M.E. Avaré, 2014.

A Rede Municipal de Ensino, dispõe de 20 Salas de Recursos Multifuncionais contempladas pelo MEC, sendo 9 (nove) disponibilizadas em 2013, em funcionamento de 17 Salas de Recursos Multifuncionais, 1 (uma) sala da Educação Especial na Fundação Padre Emílio Immos. O atendimento Educacional Especializado dos 177 alunos com deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento é realizado pelos 23 professores da Educação Especial, sendo 3 deles professores itinerantes.

Em Parceria com a Área da Saúde temos o Centro de Atendimento ao Educando *"Maria José de Araújo"* que tem por objetivo realizar o Atendimento Multidisciplinar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, porém não dispõe de número suficiente de profissionais para atender a demanda existente na Rede, contando atualmente com uma fonoaudióloga, uma assistente social, uma fisioterapeuta e uma psicóloga. Esses profissionais atendem a demanda da Rede Municipal de Ensino.

Quadro 11 - Condições de Acessibilidade das Unidades Escolares Municipais - 2014

UNIDADE ESCOLAR	OBSERVAÇÕES	Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
EMEB PROF.ª ALZIRA PAVÃO	Sem acessibilidade	0
EMEB CARLOS PAPA	com acessibilidade	07
EMEB PROF. CLARINDOMACEDO	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	05
EMEB PROF.ª CELINA VILLELA D. BRUNO	Sem acessibilidade	01
EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	com acessibilidade	19
EMEB CONJUNTO HAB. DUÍLIO GAMBINI	com acessibilidade	
EMEB PROF.ª EVANI ELAINE B. CASOLATO	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	01
EMEB PROF.ª ELIZABETH DE JESUS FREITAS	com acessibilidade	07
EMEB PROF. ERUCE PAULUCI	Sem acessibilidade	02
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	com acessibilidade	06
EMEB PROF. FLAVIO NASCIMENTO	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	04
EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	08
EMEB PROF.ª LICINIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI	Conta com acessibilidade	01
EMEB MANECO DIONISIO	Não contemplada, mas em fase de adaptação e instalação do elevador até 2015.	01

UNIDADE ESCOLAR	OBSERVAÇÕES	Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
EMEB MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL	com acessibilidade	12
EMEB PROFª MARIA THERESA DE O. PICALHO	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2011, com plano finalizado pelo MEC e as adequações em andamento.	18
EMEB MOACYR PARISE	Sem acessibilidade	0
EMEB PROF.ª NORMA LILIA PEREIRA	com acessibilidade	06
EMEB ORLANDO CORTEZ	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2011, com plano finalizado pelo MEC e as adequações estão em andamento.	19
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2011, com plano finalizado pelo MEC e as adequações estão em andamento.	17
EMEB PROF.ª SULEIDE MARIA DO A. BUENO	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	05
EMEB PROF. ULISSES SILVESTRE	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	06
EMEB PROF. VICTOR LAMPARELLI	Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	07
EMEB PROF.ª ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA	com acessibilidade	04
CENTRINHO PROF.ª MARIA JOSÉ DE ARAUJO	previsão para 2014 adaptação e reformas em andamento.	
CEI ADALGIZA WARD DE ALMEIDA	Conta com acessibilidade	02

UNIDADE ESCOLAR	OBSERVAÇÕES	Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA
CEI DONA ANA SOARES DE OLIVEIRA	Conta com acessibilidade	01
CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	Sem acessibilidade	
CEI DONA CAROLINA PUZZIELLO	Sem acessibilidade	
CEI DONA BIDUNGA	Conta com acessibilidade	
CEI GERALDO BENEDETE	Conta com acessibilidade	02
CEI PROF.ª JANDIRA PEREIRA	Sem acessibilidade	01
CEI JOSÉ MARIA PORTO	Sem acessibilidade, porém Contemplada pelo Programa Escola Acessível em 2012, com plano em andamento.	
CEI PROF.ªMARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	Conta com acessibilidade	
CEI PROF.ªMARIA LÚCIA B. M. RODRIGUES	Conta com acessibilidade	01
CEI PROF.ª MAURÍCIA V.B. DELAZARI ALVES	Conta com acessibilidade	
CEI PROF.ª OLGA GIRARDI DE BRITO	Conta com acessibilidade	
CEI SÃO BENEDITO	Sem acessibilidade	
¨CEI SANTA TEREZINHA¨ Filantrópica		
¨CEI SANTA ELIZABETE¨ Filantrópica		02
Fonte: S.M.E. Avaré, 2014.		

As escolas que estão com Plano finalizado pelo MEC e ainda não concluíram suas adequações terão até o final do segundo semestre de 2014 para concluir.

As escolas que dispõem de Sala de Recurso Multifuncional receberam equipamentos necessários ao atendimento educacional especializado. Além disso, o município complementa com materiais pedagógicos específicos para esse atendimento.

3.3. Diretrizes

A Constituição Federal estabelece o direito às pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (Artigo 208, inciso III), Resolução Nº4, de 2 de outubro de 2009 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidada Educação Especial, LDB 9394/96 - artigo 58, ECA - artigo 53, Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Declaração Mundial Sobre Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca (1998), Convenção de Guatemala (1999), Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2007), Decreto n.186, de 09/07/2008, Projeto de Lei 8035/2012, que aprova o Plano Nacional da Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências, Decretos: No.7.611 de 17/11/2011 (Dispõe sobre a Educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências) e Plano de Ação Articulada (PAR).

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva MEC (2008) que estabelece diretrizes gerais para educação especial. O Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, originadas de deficiência física, sensorial, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global de desenvolvimento e características como altas habilidades, superdotação.

3.4. Objetivos e Metas

Cientes da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva, necessárias se fazem as seguintes ações:

Garantir o acesso ao ensino comum, à participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; à transversalidade da educação especial desde a educação infantil até ensino fundamental, incluindo a modalidade da Educação de jovens e adultos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e aos demais profissionais da educação para a inclusão; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações; articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

1 - Promover a continuidade da inclusão de todos os alunos com deficiências no sistema regular de ensino e realizar o atendimento educacional especializado em classes comuns e no contra turno em salas de recursos multifuncionais;

2 - Realizar esforço permanente, desde já, para a realização de parcerias com os diferentes órgãos do Poder Público, em particular os vinculados à Saúde, Assistência e Promoção Social, inclusive em termos de recursos para o atendimento a essa população;

3 - Assegurar ao aluno com deficiência o acompanhamento em sala de aula, cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação via oral e locomoção por meio de profissionais específicos (cuidadores, monitores, pajens, auxiliares de desenvolvimento infantil e professor adjunto);

4 - Garantir, em cinco anos após a aprovação deste Plano, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com deficiência;

5 - Diminuir quando houver necessidade o número de alunos na sala de aula regular, onde esteja matriculado aluno com deficiência comprovada por laudo médico, após analise do Conselho de Escola, equipe da Educação Especial e Secretaria Municipal da Educação;

6 - Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;

7 - Garantir ao aluno com deficiência, no campo da aprendizagem, a flexibilização curricular, de acordo com suas necessidades;

8 - Garantir a formação continuada aos professores da Educação Básica, implantando um programa permanente de formação e atualização na área do atendimento educacional especializado e Escola Inclusiva;

9 - Ampliar o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos conforme necessidade;

10 - Articular as ações da Educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política da Educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência, promovendo sua colocação no mercado de trabalho;

11 - Definir condições junto à equipe da Secretaria Municipal da Educação para a terminalidade específica aos educandos que não puderem atingir níveis subsequentes de ensino;

12 - Organizar programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com deficiência, no Centro de Atendimento ao Educando e Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal;

13 - Incentivar a formação de equipe de profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social para atuarem de forma transdisciplinar no processo de avaliação e para colaborar na elaboração de projetos, programas e planejamentos educacionais;

14 - Assegurar o direito da família de ter acesso à informação, ao apoio e a orientação sobre seu filho, participando do processo de desenvolvimento e aprendizagem e tomada de decisões quanto aos programas e planejamentos educacionais;

15 - A partir da vigência deste plano, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, sob a jurisdição do município, em conformidade aos já definidos com os padrões de infraestrutura para atendimento dos alunos com deficiência;

16 - Elevar a parcela equivalente a 5% dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Especial de acordo com a lei;

17 - Ampliar o número de transporte escolar adaptado necessário ao atendimento dos alunos com deficiência, especialmente para aqueles que apresentam dificuldades de locomoção e monitor para acompanhá-los;

18 - Atualizar e acompanhar o sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo Censo Educacional;

19 - Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 1 (um) ano para aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições educacionais de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino no início de cada ano letivo e sempre que houver ingressos de novos alunos na rede.

20 - Ampliar a cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para tornar disponíveis órteses, próteses, aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a locomoção, a comunicação, autonomia e aprendizagem dos alunos com deficiência.

21 - Compor no prazo de 6 (seis) meses após a aprovação deste Plano, a comissão para elaboração e , no prazo de 1(um) ano após a sua composição, o regimento interno do Centro de Atendimento ao Educando;

22 - Ampliar a parceria da equipe multidisciplinar constituída por profissionais das áreas da saúde, assistência social e Educação;

23 - A equipe multidisciplinar do Centro de Atendimento ao Educando, deverá dar suporte à Rede Municipal de Ensino, apoiando os trabalhos dos professores da educação básica com alunos com deficiência, de forma á colaborar com a prática educacional inclusiva;

24 - Dar continuidade a emissão pela equipe multidisciplinar do Centro de Atendimento ao Educando do relatório da avaliação para alunos no processo educacional ou avaliação para inclusão no Atendimento Educacional Especializado;

25 - Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos com deficiências, através dos devidos registros individuais, favorecendo a interlocução dos segmentos da comunidade escolar;

26 - Dar continuidade e ampliar a mediação entre a sala de aula regular com o atendimento educacional especializado, através de reuniões em horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horário de trabalho pedagógico individual (HTPI);

27 - Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e atendimento educacional especializado;

28 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiências

29 - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

30 - Garantir a oferta da Educação bilíngue, Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva da Rede Municipal de Ensino, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdoscegos.

V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

1. Acompanhamento e Avaliação

O *"acompanhamento e avaliação"*, na estrutura do Plano Municipal da Educação, são processuais, visto a necessidade de ocorrerem permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do Plano. As atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano para que se tenha sempre o aprimoramento da educação municipal.

Como o Plano é concebido numa determinada linha de espaço e tempo, poderão haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder alterações àquelas já elencadas.

2. Ações

Para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do Plano, adotar-se-á as seguintes ações:

- ✓ Criar, através de Decreto Municipal, a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Educação, a partir da aprovação do Plano;
- ✓ Formatar este Conselho nos moldes de representatividade do Conselho Municipal da Educação, de modo a abranger todos os segmentos da educação municipal e da sociedade civil;
- ✓ A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão a comunidade, os alunos, os pais, professores, a sociedade civil organizada e demais trabalhadores da educação, os quais serão ouvidos pela Comissão de Monitoramento do Plano;
- ✓ O Fórum Municipal da Educação poderá ser realizado em caráter extraordinário, sempre que provocado pela Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Educação, por deliberação da maioria absoluta de seus membros.

GRIL GRÁFICA EDITORA
TAQUARITUBA

Tel.: 14 3762.1345 - impressos.gril@gmail.com - 2015